



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL.**  
**(POSMEX)**

**Políticas Públicas e Assistência Técnica para Pesca Artesanal em  
Pernambuco.**

**ANA CLARA COSTA DE LIMA**

**RECIFE**

**2014**

**ANA CLARA COSTA DE LIMA**

**Políticas Públicas e Assistência Técnica para Pesca Artesanal em  
Pernambuco.**

**RECIFE**

**2014**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL  
(POSMEEX)**

ANA CLARA COSTA DE LIMA

**Políticas Públicas e Assistência Técnica para Pesca Artesanal em  
Pernambuco**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, sob a orientação do professor doutor Angelo Brás Fernandes Callou.

RECIFE

2014

Ficha catalográfica

L732p      Lima, Ana Clara Costa de  
pesca      Políticas públicas e assistência técnica para  
Lima. –      artesanal em Pernambuco / Ana Clara Costa de  
Rural de      Recife, 2014.  
2014.      86f. : il.  
Políticas      Orientador: Ângelo Bras Fernandes Callou.  
públicas      Dissertação (Mestrado em Extensão Rural e  
I. Callou, Ângelo Bras Fernandes, orientador  
II. Título

1. Assitência técnica 2. Pesca artesanal 3.  
Pernambuco, Departamento de Educação, Recife,  
Inclui referências e anexo(s).

CDD 303.44

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Ana Clara Costa de Lima

**Políticas Públicas e Assistência Técnica para Pesca Artesanal em  
Pernambuco**

Dissertação julgada adequada para  
obtenção do título de Mestre em  
Extensão Rural e Desenvolvimento  
Local.

Defendida e aprovada em 4/8/2014, pela seguinte Banca Examinadora:

---

**Professor doutor Angelo Brás Fernandes Callou** (Orientador)  
Departamento de Educação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

---

**Professora doutora Maria Salett Tauk Santos**  
Departamento de Educação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

---

**Professora doutora Maria das Graças Andrade Ataíde de Almeida**  
Departamento de Letras e Ciências Humanas  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

---

**Doutora Eliane de Carvalho Noya**  
Pesquisadora do Instituto Agronômico de Pernambuco  
Examinadora Externa

*Dedicamos este trabalho ao Conselho Pastoral da Pesca  
/NE, por toda sua história de luta em defesa da Pesca  
Artesanal.*

*Ao professor doutor Angelo Brás Fernandes Callou.*

*Ao meu pai, Júlio Bento de Lima (in memoriam).*

## AGRADECIMENTOS

Ao meu Pai Celeste, e a Jesus, o divino mestre.

À minha família amada, que com muito carinho vem me apoiando na minha caminhada acadêmica, incentivando-me a trilhar novos horizontes e a conquistar meus sonhos.

A Rogerio Rodrigues, esposo, companheiro, amigo fiel, que vivenciou cada avanço, cada momento de angústia, enxugando minhas lágrimas e colaborando para a conclusão de mais uma etapa de minha formação profissional.

Ao querido mestre, professor doutor Angelo Brás Fernandes Callou, orientador de grande saber, que contribuiu para a realização deste estudo com grande maestria.

À admirável professora doutora Maria Salett Tauk Santos, pelo incentivo e conselhos neste trabalho.

À professora doutora Maria das Graças Andrade Ataíde de Almeida, por fazer parte da realização deste projeto de vida.

À doutora Eliane de Carvalho Noya, grande pesquisadora e amiga dos momentos de aprendizado.

Aos professores do Posmex, pelos momentos de convívio e aprendizado.

A Francisco Lopes Sobrinho, gerente regional do IPA, pela colaboração e incentivo.

Aos companheiros do IPA, que gentilmente contribuíram com informações preciosas para a realização deste estudo. Em especial, Hildeberto Rodrigues e Pedro Rocha.

A Sileno Luiz de Alcantara, engenheiro de Pesca e técnico do Prorural, pela valiosa atenção e boa vontade na prestação de dados para a realização deste estudo.

A Paula Sátiro, da Superintendência do Ministério da Pesca e Aquicultura, pela gentileza das informações prestadas.

A Marcia Aguiar e Patricia Detemering, da Secretaria da Mulher, pela generosidade e solidariedade neste trabalho.

Aos amigos do Posmex Aniérica Almeida e Marconiedson Silva, pelo apoio e incentivo.

E a todos os amigos e amigas que contribuíram e deram força para a realização deste trabalho.

## RESUMO

Este estudo objetivou identificar e analisar as políticas públicas dos ministérios federais e do Governo do Estado de Pernambuco. Pretendeu-se, especificamente, analisar os serviços de assistência técnica prestados pelas organizações governamentais pernambucanas aos pescadores e pescadoras artesanais. Para este estudo, o aporte teórico foi embasado pelas aproximações teóricas de políticas públicas e o conceito de assistência técnica. A questão da pesquisa aqui explicitada é no percurso analítico de quais são, efetivamente, as políticas públicas governamentais de assistência técnica à pesca artesanal em Pernambuco e qual a concepção de assistência técnica embutida nessas políticas? A estratégia metodológica utilizada para o estudo foi um levantamento de documentos, considerando as três conferências da Pesca e Aquicultura, promovidas pela Seap/PR, hoje MPA; o relatório final da I Conferência da Pesca Artesanal, realizada pelos movimentos sociais de pescadores e pescadoras, em Brasília, em 2009; a Lei de Ater nº 12.188/2010, principal referência aos serviços de extensão rural e assistência técnica no país; o documento final da I Conferência Estadual e Nacional de Ater; e o I Seminário da Pesca Artesanal e Assistência Técnica em Pernambuco, que se dedicou a discutir especificamente a assistência técnica à pesca artesanal em Pernambuco. Num segundo momento, foi realizado um mapeamento nos 23 ministérios, a fim de identificar políticas públicas para pesca artesanal, no qual 8 apresentaram políticas para o setor pesqueiro. No levantamento estadual, do período de 2008-2012, foram investigadas a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (Sara), com os órgãos vinculados, e a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag). As entrevistas realizadas com os técnicos dos órgãos estaduais ampliaram e aprofundaram as informações de Ater. Ressaltamos que os serviços de Ater estão voltados mais para o crescimento da piscicultura do que a pesca artesanal, relegada a ações pontuais. Diante desta ausência de uma assistência técnica continuada, surge o desafio dos órgãos públicos de Ater de superar o viés tecnicista, balizado no aumento da produção do pescado, e de voltar o olhar para as comunidades pesqueiras que extrapolem as questões econômicas, encontrando uma nova forma de realizar assistência técnica no Brasil.

**Palavras-chave:** Assistência Técnica, Pesca Artesanal, Políticas Públicas.



## ABSTRACT

This study aimed to identify and analyze public policies of federal ministries and government of the State of Pernambuco. Specifically we sought to analyze the technical assistance services provided by government organizations Pernambuco artisanal fishermen and fisherwomen. For this study, the theoretical framework was grounded by theoretical approaches to public policy and the concept of technical assistance. The research question here is explicit in the analytical course of what are effectively government policies technical assistance to artisanal fisheries in Pernambuco and what the design of technical assistance embedded in these policies? The strategy used for the study was a survey of papers considering the three conferences of Fisheries and Aquaculture promoted by SEAP / PR today MPA. The final report of the First Conference of Artisanal Fisheries, held by the social movements of fishermen and fisherwomen, in Brasilia, in 2009 Law No. 12.188/2010 of Ater, the main reference to rural extension and technical assistance services in the country.; the Final Document of the First State Conference and National Seminar Ater and the Artisanal Fisheries and Technical Assistance in Pernambuco, which was dedicated specifically to discuss technical assistance to artisanal fisheries in Pernambuco. Secondly mapping was performed in 23 ministries to identify public policies for artisanal fishing, in which 08 had policies for the fishing sector. At the state survey in the period of 2008 - 2012 were investigated the Secretary of Agriculture and Agrarian Reform (Sara) with bound bodies and the Secretariat of Planning and Management (Seplag). The interviews with technicians from state agencies broadened and deepened the information ATER. We emphasize that services ATER are facing the aquaculture growth of the artisanal fishery being relegated to specific actions. The challenge of public bodies ATER Given this lack of continued technical assistance to overcome the technicist bias arises marked increase in the production of fish and to look again at the fishing communities that goes beyond economic issues finding a new way to perform service in Brazil.

**Keywords:** Technical Assistance, Artisanal Fisheries, Public Policy

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	O Problema, sua Origem e Importância e o Processo de Investigação	<b>15</b>
<b>Capítulo I</b>	Políticas Públicas e Assistência Técnica para a Pesca Artesanal: Aproximações Teóricas.	<b>24</b>
<b>Capítulo II</b>	Panorama das Políticas Públicas Federais para a Pesca Artesanal.	<b>33</b>
	2.1 Ministério da Pesca e Aquicultura	<b>34</b>
	2.1.1 Eixo de Desenvolvimento Social	<b>34</b>
	2.1.2 Eixo Econômico	<b>36</b>
	2.1.3 Eixo Ambiental	<b>41</b>
	2.2 Ministério Desenvolvimento Agrário	<b>42</b>
	2.2.1 Assistência Técnica e Extensão Rural	<b>42</b>
	2.2.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.	<b>43</b>
	2.2.3 Programa de Aquisição de Alimentos	<b>44</b>
	2.2.4 Programa Nacional da Alimentação Escolar	<b>45</b>
	2.2.5 Projeto Dom Hélder Câmara	<b>46</b>
	2.3 Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome.	<b>47</b>
	2.3.1 Plano Brasil Sem Miséria	<b>47</b>
	2.3.2 Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais	<b>47</b>
	2.4 Ministério da Educação	<b>48</b>
	2.4.1 Política de Formação Humana na Área de Pesca Marinha e Continental e Aquicultura Familiar	<b>48</b>
	2.4.2 Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão	<b>49</b>
	2.4.3 Projeto Barco Escola	<b>49</b>
	2.5 Ministério da Integração Nacional	<b>50</b>
	2.6 Ministério da Previdência Social	<b>50</b>
	2.6.1 Programa de Educação Previdenciária	<b>50</b>
	2.7 Ministério da Saúde	<b>51</b>
	2.8 Ministério do Trabalho e Emprego	<b>51</b>

	2.8.1 Seguro Desemprego-Pescador Artesanal	
<b>Capítulo III</b>	<b>Políticas Públicas e Assistência Técnica para a Pesca Artesanal em Pernambuco.</b>	<b>53</b>
	3. 1 Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco.	<b>53</b>
	3.1.1 Instituto Agronômico de Pernambuco	<b>54</b>
	3.1.2 Secretaria Executiva de Agricultura Familiar	<b>64</b>
	3.1.3 Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco.	<b>69</b>
	3.1.4 Superintendência do Ministério da Pesca e Aquicultura em Pernambuco.	<b>72</b>
<b>Conclusão</b>		<b>76</b>
<b>Referências</b>		<b>79</b>
<b>Anexos</b>		<b>86</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ANVISA</b>	AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>APLs</b>	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
<b>ATEPA</b>	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA
<b>ATEPE</b>	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA ESTADUAL
<b>ATER</b>	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
<b>BB</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>CEATER</b>	CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ATER
<b>CIPAR</b>	CENTRO INTEGRADO DA PESCA ARTESANAL
<b>CNATER</b>	CONFERÊNCIA NACIONAL DE ATER
<b>CNPA</b>	CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESCA ARTESANAL
<b>CODEVASF</b>	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO
<b>CONDRAF</b>	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
<b>CPP</b>	CONSELHO PASTORAL DA PESCA
<b>DAP</b>	DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF
<b>DATER</b>	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
<b>DNOCS</b>	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA
<b>DRT</b>	DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
<b>EIA</b>	ESTUDOS DOS IMPACTOS AMBIENTAIS
<b>FIDA</b>	FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
<b>FNDE</b>	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
<b>IFES</b>	INSTITUTOS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
<b>IPA</b>	INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO
<b>MDA</b>	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
<b>MDS</b>	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>MEC</b>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
<b>MIN</b>	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
<b>MPA</b>	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
<b>MPP</b>	MOVIMENTO DE PESCADORES DE PERNAMBUCO

<b>MPS</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>MS</b>	MINISTÉRIO DA SAÚDE
<b>MTE</b>	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
<b>PAA</b>	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
<b>PAIS</b>	PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
<b>PAM</b>	PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL
<b>PAR</b>	PLANO DE AÇÃO REGIONAL
<b>PAT</b>	PLANO ANUAL DE TRABALHO
<b>PBA</b>	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
<b>PEP</b>	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
<b>PRNAE</b>	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>PRONAF</b>	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
<b>PRONATEC</b>	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO À ESCOLA TÉCNICA
<b>PRONATER</b>	PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
<b>PRORURAL</b>	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO
<b>RD</b>	REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO
<b>RGP</b>	REGISTRO GERAL DA PESCA
<b>RIMA</b>	RELATÓRIO DE IMPACTOS NO MEIO AMBIENTE
<b>SAF</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR
<b>SARA</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
<b>SEAF</b>	SECRETARIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
<b>SEAP/PR</b>	SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA
<b>SECADI</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
<b>SECMULHER</b>	SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO
<b>SEIF</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E FOMENTO À PESCA E AQUICULTURA
<b>SEPLAG</b>	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE PERNAMBUCO
<b>SETEC</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
<b>SIF</b>	SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL
<b>SIGATER</b>	SISTEMA DE GESTÃO DE ATER
<b>SUDENE</b>	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## **LISTA DE QUADRO**

<b>QUADRO</b>		<b>PÁGINAS</b>
1	Síntese do Plano Anual de Trabalho (PAT) na área de pesca e piscicultura – 2008	55
2	Síntese do Plano Anual de Trabalho (PAT) na área de pesca e piscicultura – 2009	56-57
3	Síntese do Plano Anual de Trabalho (PAT) na área de pesca e piscicultura – 2010	61
4	Síntese do Plano Anual de Trabalho (PAT) na área de pesca e piscicultura – 2011	62
5	Síntese do Plano Anual de Trabalho (PAT) na área de pesca e piscicultura – 2012	62

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>FIGURA</b>		<b>PÁGINA</b>
1	Organograma da Secretaria Executiva da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco	65

## INTRODUÇÃO

### O PROBLEMA, SUA ORIGEM E IMPORTÂNCIA E O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO

Este trabalho tem como objetivo identificar e descrever as políticas públicas dos ministérios do governo federal e do Governo do Estado de Pernambuco para a pesca artesanal. Especificamente, o que se pretende analisar são os serviços de assistência técnica prestados pelas organizações governamentais pernambucanas aos pescadores e pescadoras artesanais quais são, efetivamente, as políticas públicas governamentais de assistência técnica à pesca artesanal em Pernambuco e qual a concepção de assistência técnica embutida nessas políticas?

As políticas públicas para o desenvolvimento do setor pesqueiro no Brasil se voltaram, historicamente, para a modernização tecnológica da pesca artesanal. Da Missão do Cruzador José Bonifácio (1919-1924), à criação da Secretaria de Pesca e Aquicultura da Presidência da República (Seap/PR), em 2003, hoje Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), poucas foram as políticas públicas e intervenções para o desenvolvimento das comunidades pesqueiras que consideraram, como pontos de partida, os aspectos socioculturais dessas comunidades. É o que observamos nos estudos contemporâneos de Callou (1994); Borges (2008); Sousa (2013).

A Missão do Cruzador José Bonifácio, idealizada pela Marinha de Guerra do Brasil nas primeiras décadas do século passado, foi responsável pela criação das colônias de pescadores e escolas primárias, ao longo do litoral brasileiro, ao mesmo tempo em que se preocupou, entre outros aspectos, com o saneamento da costa, com a saúde dos pescadores e com a pesca predatória. As razões dessa intervenção estavam ligadas aos interesses militares de defesa da costa e ao desenvolvimento das indústrias da pesca no país, sonho embalado desde o início dos anos 1910 pelo comandante da Missão, Capitão de Mar-e-Guerra, Frederico Villar (CALLOU, 1994). A pesca artesanal no Brasil não tinha razão de ser para os idealizadores da Missão, pois considerava como fundamental desenvolver atividades de pesca mais modernas, diante da imensidão da costa nacional e do seu potencial industrial pesqueiro.

Assim, modificar a pesca artesanal por uma pesca mais produtiva, a partir de apetrechos tecnológicos modernos, permeou as intenções da Missão durante os quatro anos da sua intervenção no litoral e ecoou, por décadas, nas políticas públicas para o

desenvolvimento do setor pesqueiro no Brasil. O fato é que a pesca artesanal e os conhecimentos construídos pelos pescadores de geração a geração eram vistos pelos idealizadores de tais políticas como “atrasados”. Todas as ações se voltaram majoritariamente para a transferência de tecnologias de pesca que possibilitassem o aumento da produção do pescado. O que se almejava com essa política era aumentar a renda dos pescadores e, conseqüentemente, melhorar as condições de vida das comunidades pesqueiras. A assistência técnica, prestada pelos órgãos governamentais, portanto, se restringia, fundamentalmente, à questão da adoção dessas tecnologias pelos pescadores artesanais (CALLOU, 1994).

Esses aspectos podem ser igualmente observados pelo menos em quatro momentos históricos das políticas públicas para o desenvolvimento da pesca no Brasil: o Código de Caça e Pesca (1934); a Caixa de Crédito da Pesca (1936); a Comissão Executiva de Pesca (1942); e a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), em 1962. Em 1923, as atividades de pesca passam a ser reguladas pelas capitânicas dos portos, subordinadas ao Ministério da Marinha, com a finalidade de melhorar a fiscalização, inclusive a contagem da captura de pescados e matricular barcos e pescadores, com o auxílio da diretoria da pesca. Nesse período, iniciaram-se então estudos econômicos com formulações estatísticas (CALLOU, 1993; BORGES, 2008).

Com a criação da Caixa de Crédito da Pesca, pescadores e armadores profissionais podiam obter financiamento que incluía gêneros alimentícios, combustível, material de pesca, aparelhos de pesca, pequenas embarcações, motores marítimos, entre outros (CALLOU, 1994). Tais financiamentos remetem ao fato de a pesca artesanal ser considerada atrasada, devido às técnicas tradicionais utilizadas, as quais deveriam ser modernizadas para que a pesca se tornasse mais competitiva. Nesse sentido, as ações do Governo caracterizam-se nitidamente por uma linha de intervenção vertical (BORGES, 2008).

Em 1942, no Governo Vargas, as colônias de pesca, ainda subordinadas ao Ministério da Marinha, recebem novos estímulos, com a criação da Comissão Executiva de Pesca (CEP), que tinha por objetivo a organização de cooperativas de pescadores, para se munir da infraestrutura necessária à produção, transporte, conservação e beneficiamento do pescado. Também incentivava o financiamento de pessoas físicas e instituições que se dedicassem à pesca ou indústrias similares. Houve uma forte intervenção do Estado no setor da pesca, uma vez que ocorria racionamento da carne



bovina, com a explosão da II Guerra Mundial, e o pescado enlatado atendia à logística de chegar até as tropas, como suprimentos de proteínas. A CEP foi extinta em 1945. Mesmo com estas iniciativas, não ocorreu a emancipação destes trabalhadores da pesca e os propósitos eram de caráter genuinamente econômicos (CALLOU, 1994; BORGES, 2008).

Com a criação em 1962, da Sudepe, órgão principal responsável pelas políticas públicas para a pesca no país, fica mantida a perspectiva de melhoria das condições de vida dos pescadores, pela via do difusionismo tecnológico, e se amplia por todo o país, a partir de 1968, com a institucionalização da Extensão Pesqueira. Essa forma de conceber o extensionismo na pesca sobreviveu até o desaparecimento da Sudepe, em 1989 (BORGES, 2008).

A política de Extensão Pesqueira no Brasil surgiu com a finalidade de apoiar o desenvolvimento do setor pesqueiro, baseada nos argumentos de que possuíamos uma imensa costa nacional, abundante de pescados, e que as comunidades pesqueiras artesanais se encontravam em total desamparo socioeconômico. Sendo assim, a assistência técnica aliada à Extensão Pesqueira se propunha a apoiar a difusão de tecnologias modernas de pesca, da mesma forma que ocorria no meio rural, através da difusão de tecnologias agropecuárias (BRASIL, 2007).

A partir da Sudepe, foi criado, em 1974, o Plano de Assistência à Pesca Artesanal (Pescart), que priorizava a assistência técnica, considerado o primeiro projeto de âmbito nacional de Extensão Pesqueira voltado à pesca artesanal (SOUSA e SILVA; CALLOU, 2001). Segundo registros da extinta Sudepe, o Brasil possuía uma pesca predominantemente artesanal, apesar de todos os esforços anteriores para modernizá-la. O Pescart, como as intervenções governamentais anteriores, atua na perspectiva de modernização do setor pesqueiro artesanal (SARAIVA; CALLOU, 2008; CALLOU, 1994).

Com a criação da Seap/PR, em 2003, os pescadores e suas famílias, que desde 1989 estavam praticamente sem serviços públicos de apoio ao desenvolvimento do setor pesqueiro, passaram a vislumbrar uma nova perspectiva. A Seap/PR terá como missão a formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aquícola, promovendo a execução e avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial, bem como das ações voltadas à implantação da infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado, dentre outras ações (BRASIL, 2003).

Para Carvalho e Callou (2008), o cenário em que emergiu a Seap/PR e suas políticas de desenvolvimento do setor pesqueiro foi completamente diferente daqueles das décadas passadas. Tais autores destacam o fato de que as transformações globais impulsionaram ações públicas diferenciadas, dividindo responsabilidades com outras organizações governamentais e não governamentais, empresas privadas e, desta vez, contando com a participação dos diversos atores sociais ligados à pesca na elaboração das diretrizes do desenvolvimento do setor pesqueiro (CARVALHO; CALLOU, 2008).

Assim, a Seap/PR dava sinais de que as políticas públicas para a pesca e aquicultura iam na direção do desenvolvimento local, aqui compreendido como

um processo que mobiliza pessoas e instituições [...]. Assim, se trata de um esforço localizado e concentrado, isto é, são lideranças, instituições, empresas e habitantes de um determinado lugar que se articulam, com vistas a encontrar atividades que favoreçam mudanças nas condições de produção e comercialização de bens e serviços, de forma a proporcionar melhores condições de vida aos cidadãos e cidadãs (JESUS, 2003, p. 72).

Essas políticas se diferenciam, pelo menos em nível do discurso, daquelas implantadas no passado e indicam uma preocupação em cumprir as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), criada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em 2003 (SARAIVA; CALLOU; CARVALHO, 2008).

Diante dos desafios de construir políticas para o setor pesqueiro, pescadores e pescadoras estiveram presentes como delegados nas três Conferências Nacionais de Aquicultura e Pesca promovidas pela Seap/PR, em 2003, 2006 e 2009, respectivamente, com a finalidade de discutir a situação socioambiental e econômica da pesca e aquicultura no país. Dessas conferências, participaram também representantes de várias organizações governamentais, não governamentais e privadas.

Apesar da importância dessas conferências, sobretudo do ponto de vista da participação dos pescadores e pescadoras artesanais na discussão e elaboração das diretrizes para políticas públicas de desenvolvimento do setor pesqueiro nacional, a implementação delas, passados alguns anos, foi considerada insatisfatória pela classe dos trabalhadores da pesca artesanal. Muitas das reivindicações, já históricas nos movimentos sociais na pesca, como saúde, educação, seguridade social e assistência técnica voltada à realidade dos pescadores e pescadoras artesanais, não estavam sendo atendidas pela Seap/PR (CALLOU, 2009a).

Diante desse quadro, os movimentos sociais na pesca passaram a criar mecanismos de mobilização para que o poder público cumprisse as determinações das três conferências nacionais, no que se refere à pesca artesanal. O resultado principal dessas estratégias foi a realização da *I Conferência Nacional da Pesca Artesanal*, organizada pelos Movimentos de Pescadores e Parceiros do Movimento de Luta, em 2009, no Estádio Mané Garrincha, em Brasília, sem a ingerência da Seap/PR (SIQUEIRA, 2009).

A *I Conferência Nacional da Pesca Artesanal* foi considerada um momento histórico na luta de resistência e afirmação dos pescadores e pescadoras brasileiros, pois negou o modelo de crescimento econômico proposto pela Seap/PR, considerado mais voltado ao incentivo da aquicultura empresarial e da pesca industrial, em detrimento da pesca artesanal, como destacam Siqueira (2009), Stadtler (2009) e Callou (2009). Ao lado disso, denunciava que a Seap/PR desconsiderava o conhecimento milenar das atividades da pesca e as próprias comunidades pesqueiras tradicionais.

Aspectos que reforçam, na opinião de Pacheco (2012), a importância da mobilização nacional atual de pescadores e pescadoras artesanais na luta pelo território pesqueiro. Considera ainda que “O Brasil sempre adotou uma perspectiva conservadora e desenvolvimentista no mundo da pesca e sempre investiu nas grandes empresas. E que o crescimento da aquicultura em larga escala é insustentável, principalmente no Nordeste” (PACHECO, 2012, p. 2). Ela destacou que os programas de atendimento às comunidades pesqueiras deveriam possuir ações continuadas de políticas públicas integradoras e assistência técnica voltada aos interesses dos pescadores e pescadoras, como saída à situação atual. Pacheco (2012) afirma ainda que o Brasil sempre negou o valor e a importância econômica da pesca artesanal.

No que diz respeito à assistência técnica voltada à realidade das comunidades tradicionais de pesca, a Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural nº 12.188/2010, ao definir os principais beneficiários desse serviço no país, faz dessa reivindicação dos pescadores e pescadoras um direito adquirido. Segundo essa Lei, são beneficiários da Pnater:

I – os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais e artesanais.

II – nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, os agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de

programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites daquela Lei (BRASIL, 2010).

Apesar de a Lei 12.188/2010 contemplar os pescadores e pescadoras artesanais como beneficiários dos serviços de extensão rural e assistência técnica, há denúncias por parte dessa categoria social de que a pesca artesanal vem sendo negada, invisibilizada e desvalorizada pelas políticas públicas. Ao lado disso, o hidronegócio emergente, os grandes investimentos de *resorts*, o turismo de massa, a náutica de lazer, dentre outras intervenções, têm destruído manguezais e restingas, o que compromete a sobrevivência dos territórios pesqueiros tradicionais da pesca artesanal (MPP, 2013).

Diante desses acontecimentos, os movimentos sociais na pesca vêm discutindo formas de mudar o cenário atual das políticas públicas em relação à pesca artesanal. O *I Seminário de Assistência Técnica de Pernambuco para Pesca Artesanal*, realizado no Recife e Olinda, em maio de 2013, inaugura esse debate com destaque para a construção de uma política estadual de assistência técnica e extensão pesqueira no Estado de Pernambuco.

A realização desse seminário levou em conta a relevância da atividade pesqueira para o País e para o Estado, considerando que ocorrem problemas na oferta de serviço de Ater em Pernambuco. Durante o seminário, o debate girou em torno das fragilidades das políticas públicas para a pesca artesanal, através dos estudos realizados por Callou (2013) e Quinamo (2013). Uma carta política foi elaborada, contendo reflexões de pescadores e pescadoras, estudantes de pós-graduação, pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e professores da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), presentes no seminário. Segundo Dornelas (2013), a carta contém uma série de avaliações no âmbito social, econômico e ambiental e servirá de documento reivindicatório junto ao Governo de Pernambuco (DORNELAS, 2013).

Considerando que essas questões vêm ao encontro das preocupações acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local (Posmex) da UFRPE e dos movimentos sociais na pesca de Pernambuco, nós as elegemos como imprescindíveis nesta pesquisa de mestrado. Por outro lado, a identificação e análise dessas políticas públicas em nível do Governo federal e estadual, como nos propomos neste estudo, ajudam a compreender até que ponto o atual Ministério da Pesca e Aquicultura e o Estado de Pernambuco abandonaram as estratégias de desenvolvimento pautadas na difusão de tecnologias modernas às comunidades pesqueiras tradicionais.

## **O processo de investigação**

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi realizado, num primeiro momento, levantamento geral de documentos governamentais que contemplassem a assistência técnica à pesca artesanal. Desse levantamento, foram consideradas fundamentais para este estudo as três conferências nacionais da aquicultura e pesca, realizadas pela Seap/PR, em 2003, 2006 e 2009, respectivamente, nas quais estão explicitadas as reivindicações, em diferentes âmbitos, dos pescadores e pescadoras artesanais; o relatório final da I Conferência da Pesca Artesanal, realizada pelos movimentos sociais de pescadores e pescadoras, em Brasília, em 2009, no Estádio Mané Garrincha, momento em que eles desenvolvem uma crítica às políticas da Seap/PR; a Lei de Ater nº 12.188/2010, por se tratar da principal referência aos serviços de extensão rural e assistência técnica no país; o documento final da I Conferência Estadual e Nacional de Ater, realizado em 2012, em Brasília, que teve como finalidade propor diretrizes para o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater), em atendimento à Lei nº 12.188/2010; e o I Seminário da Pesca Artesanal e Assistência Técnica em Pernambuco, realizado no Recife e Olinda, em 2013, que se dedicou a discutir especificamente a assistência técnica à pesca artesanal em Pernambuco.

Num segundo momento, foram conseguidas informações sobre as políticas públicas para o setor pesqueiro nos portais dos ministérios federais. A finalidade deste mapeamento foi identificar as políticas e programas para a pesca artesanal porventura existentes nos 23 ministérios atuais, sem perder de vista a relação deles com a aquicultura. A preocupação em incluir as políticas para a aquicultura foi, de um lado, as próprias imbricações existentes nos documentos analisados entre pesca e aquicultura e, por outro, a de se ter uma visão mais ampla sobre as políticas públicas do Governo federal para a pesca e aquicultura no Brasil, ainda que a preocupação central desta pesquisa esteja voltada para a assistência técnica à pesca artesanal.

Oito ministérios foram aqui considerados, pois explicitaram ou relacionaram suas políticas com o setor pesqueiro e aquícola no país, no período de 2008 a 2012, quando foram definidas as principais políticas públicas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura no Brasil contemporâneo. Foram eles: Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério da Integração Nacional (MIN), Ministério

da Saúde (MS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Previdência Social (MPS) e Ministério da Educação (MEC).

Feito esse levantamento nos portais dos ministérios federais, realizou-se o levantamento das políticas públicas para a pesca artesanal nos portais das secretarias do Governo do Estado de Pernambuco, durante o período estabelecido para esta pesquisa. A Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco (Sara) e a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) foram as únicas que explicitaram políticas para o desenvolvimento da pesca artesanal e aquicultura no Estado. Em relação à Sara, foram analisados os seguintes órgãos a ela vinculados: Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (Prorural) e Secretaria Executiva da Agricultura Familiar (Seaf-PE). Na sistematização dos dados, foi elaborado um quadro das principais políticas públicas de Ater para a pesca artesanal em Pernambuco, no qual podem ser visualizados os programas e projetos para o desenvolvimento e apoio da pesca artesanal.

Com a finalidade de ampliar e aprofundar as informações sobre as políticas públicas de assistência técnica à pesca artesanal em Pernambuco, foram realizadas sete entrevistas: cinco com técnicos vinculados aos órgãos da Sara, um vinculado à Secretaria da Mulher (Secmulher) e o outro à Superintendência Federal do Ministério da Pesca e Aquicultura de Pernambuco. Para essas entrevistas, utilizou-se um roteiro semiestruturado, pois, como assinala Gil (2008, p. 112), “O entrevistador permite ao entrevistado falar livremente sobre o assunto, mas quando este desvia do tema original, esforça-se para a sua retomada.”

As contribuições de pesquisadores, como Callou (1994, 2009; 2013), Stadtler (2009, 2013) e Tauk Santos (2008, 2009), permitiram, ao lado dos dados coletados, analisar os entraves, as limitações e os desafios dos serviços de Ater para pesca artesanal em Pernambuco.

Esta dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro, discutem-se as aproximações teóricas entre política pública e assistência técnica e seus desdobramentos na pesca artesanal. No segundo, realiza-se a análise das políticas públicas dos ministérios federais para pesca artesanal. E no terceiro, são apresentadas as análises das políticas públicas e ações de assistência técnica e extensão pesqueira desenvolvidas pelas organizações governamentais de Pernambuco. Nestas análises, são consideradas as entrevistas semiestruturadas, realizadas com técnicos, para o aprimoramento das informações.

Por último, nas considerações finais, faz-se uma síntese do percurso analítico desenvolvido ao longo da dissertação, revelando os limites e as possibilidades para o desenvolvimento de uma assistência técnica voltada aos interesses dos pescadores e pescadoras artesanais de Pernambuco.

## CAPÍTULO I

### POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A PESCA ARTESANAL: APROXIMAÇÕES TEÓRICAS

As políticas públicas, segundo Ortalani (2007), constituem um importante instrumento de ação governamental, no intuito de direcionar esforços para o desenvolvimento de um determinado setor econômico, social e territorial.

A palavra *política* é derivação do grego no sentido original *Politikos* que está relacionada à cidade, entre os séculos VIII e VI a.C. Neste período, a palavra fazia referência a tudo o que é urbano, civil e público, passando a designar política como arte ou ciência. Na atualidade, é a arte de governar. São atividades e práticas relacionadas ao exercício do poder do Estado (OLIVIERE apud VASCONCELOS, 2009).

A esse propósito, Barros (2002) afirma que políticas públicas são um conjunto de ações determinadas para alcançar objetivos específicos, formando um intercâmbio entre diversos setores, poder público, sociedade civil, organizações não governamentais, instituições públicas e privadas. Vasconcelos (2009) chama a atenção, entretanto, sobre a complexidade da gestão das políticas públicas que envolvem diversas instâncias sociais. A autora afirma que o processo é dinâmico porque ocorre dentro de estruturas que exigem continuadas fontes de recursos e motivação, por parte de governantes e da sociedade envolvida.

Dentro dessa complexidade, as políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado direta ou indiretamente, com participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania. As políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam, graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos (BRASIL, 2009a).

Entender o processo institucional de políticas públicas no Brasil é o que nos faz recorrer aos estudos realizados por Callou e Tauk Santos (2008), em que são analisadas as três gerações de políticas públicas no país, a partir das contribuições de Faria e Castro (1989); Schwartzman (2004a); Lubambo e Coêlho (2005). Neste estudo, as contribuições de Schwartzman (2004a) indicam que “a primeira geração de Políticas Públicas foi configurada pela criação das Primeiras Leis de Proteção ao Trabalhador e a



criação das primeiras instituições de previdência social, que vai de 1930 até o início dos anos 80” (CALLOU; TAUKE SANTOS, 2008, p.1).

O estudo observa que essas políticas não configuraram um contexto mais abrangente, pois excluíram atores sociais, como os trabalhadores e populações rurais e camadas menos favorecidas das regiões metropolitanas, referências encontradas nos estudos realizados por Draibe (1998 apud CALLOU; TAUKE SANTOS, 2008). A Extensão Rural, incorporada nessas políticas para o desenvolvimento rural, se voltou principalmente para médios e grandes produtores, em detrimento dos então chamados pequenos agricultores rurais. A Extensão Pesqueira, que trilhava caminhos bem parecidos com a Extensão Rural, configurou-se por meio de políticas de caráter vertical, isto é, sem considerar os conhecimentos e as necessidades mais prementes das comunidades pesqueiras do litoral e do interior (CALLOU; TAUKE SANTOS, 2008). Tratava-se, portanto, de “políticas de metas” que se caracterizavam, como se refere Schwartzman (2004b), por amplos diagnósticos realizados pelos governos, cujas políticas daí decorridas, e por eles implementadas, configuram-se, segundo Schwartzman (2004b), como políticas “de cima pra baixo,” em contraste com as de mobilização, que pretendiam ser de “baixo pra cima” (SCHWARTZMAN, 2004b, p.5).

Em relação à segunda geração de políticas públicas no Brasil, o destaque vai para o surgimento da Constituição Federal (1988), e também para a criação da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), 1993, institucionalizando uma nova perspectiva de ação pública, com um amplo conjunto de direitos sociais na área de educação, saúde e de proteção ao trabalhador, entre outras (TEIXEIRA, 2002; SCHWARTZMAN, 2004b, p. 2). Para Schwartzman (2004b, p. 7), nessa segunda geração ocorreu uma racionalização e redistribuição de recursos gastos na área social. Diz ele:

A terceira geração de políticas públicas é aquela que busca alterar não somente a distribuição dos gastos sociais, mas também a qualidade dos serviços prestados, assim como do marco legal dentro das quais as atividades econômicas podem se desenvolver.

Esse pesquisador sinaliza que a “terceira geração inclui na sua proposta a descentralização da política social, estimulando a participação local” (SCHWARTZMAN, 2004b, p. 7). A partir disto, Callou e Tauke Santos (2008) observam que há mudanças em nível do discurso e das ações públicas, no sentido de que, no passado, eram os movimentos sociais que reivindicavam a participação na

elaboração das políticas públicas, enquanto que na terceira geração, abordada por Schwartzman (2004b), as políticas públicas conclamam a participação popular nos processos decisórios públicos. Essa terceira geração de políticas públicas, portanto, abandona a “política de metas para viabilizar as políticas de mobilização” (SCHWARTZMAN, 2004a apud CALLOU; TAUKE SANTOS, 2008, p. 4).

Consideramos que alguns aspectos devem ser observados no momento em que a sociedade é chamada a participar, pois há uma diversidade de interesses e de visões que precisa ser negociada, debatida e confrontada. Na análise das políticas públicas, é fundamental não perder de vista, segundo Avila et al. (2010), o grupo social que se mobiliza em torno da política, além das arenas institucionais, o processo de decisão e os produtos gerados.

Quando nos debruçamos sobre o setor pesqueiro, o que se observa é que não existem trabalhos que detalhem as políticas públicas para a pesca artesanal, particularmente no âmbito da assistência técnica. Em revisão de literatura, pôde ser verificado que existem ministérios que criaram, no período aqui estudado, políticas para o desenvolvimento do setor pesqueiro, como o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Mas o mapeamento e os estudos acadêmicos sobre essas políticas no âmbito particular da pesca artesanal e da assistência técnica, como aqui pretendido, são, ainda, incipientes. As pesquisas até agora desenvolvidas, sobretudo a partir dos anos 1990, se referem às políticas públicas para o desenvolvimento da pesca artesanal diante das transformações socioeconômicas globalizadas e apresentam um esforço analítico de algumas dessas políticas públicas no âmbito da Extensão Pesqueira. Entre esses trabalhos, encontram-se os de Carvalho e Callou (2008); Callou e Saraiva (2008); Callou e Cunha (2013); Vasconcelos (2009); Ferraz; Lima; Callou (2011), além dos resultados de pesquisa reunidos por Callou, Tauke Santos, Ghelen (2009) e Leitão (2008). Estes estudos possibilitaram diagnosticar as práticas de políticas públicas nas relações de gênero, associativismo e meio ambiente, bem como os impactos no desenvolvimento local. Revelam, ainda, o descompasso entre as propostas do poder público e as demandas das comunidades pesqueiras artesanais (FERRAZ; LIMA; CALLOU, 2011). Nesse âmbito, Silva (2003), analisando as políticas públicas voltadas para o setor pesqueiro, destaca a visão fragmentada da realidade construída pelos

gestores públicos nos governos brasileiros e a visão reducionista nas interpretações da realidade, o que

têm condicionado as políticas de pesca e de gestão costeira às equações necessárias para satisfazer as necessidades do governo em equilibrar a balança comercial e ganhar credibilidade na atração de investimentos externos para nosso país, sem levar em consideração os impactos destas políticas nas comunidades em que são efetivadas (SILVA, 2003, p.38).

Em todos esses estudos, não se observam, contudo, as preocupações aqui estabelecidas no âmbito das políticas públicas de assistência técnica para a pesca artesanal. Aspectos já mencionados por Callou e Lima (2013), no encontro do *Projeto Trocando Ideias em Extensão* do Departamento de Pesca da UFRPE e no *I Seminário de Assistência Técnica para Pesca Artesanal em Pernambuco*.

Essa preocupação com as políticas públicas de assistência técnica para a pesca artesanal nos faz voltar o olhar para a criação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), criada em 2004, hoje modificada pela Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) nº 12.188/2010 – a Lei de Ater (BRASIL, 2010b), na medida em que é quase simultânea à criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap/PR), em 2003. Segundo Vasconcelos (2009), a criação da Seap/PR veio para responder, entre outros aspectos, às pressões sociais e reivindicatórias dos movimentos de pescadores e pescadoras para a reestruturação de políticas públicas para o setor pesqueiro e de direitos sociais inerentes a esses trabalhadores.

Nesse contexto da criação da Seap/PR, surgiu a necessidade de contratação direta dos serviços de Ater para a pesca artesanal e essa tarefa coube aos Estados de credenciamento das instituições de Ater, através do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), criado através do Decreto 4.854/03 em 2003, cuja função é propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas ativas, constituindo-se em espaço de concertação e articulação entre os diferentes níveis de Governo e as organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar (BRASIL, 2003a). A Pnater representou o documento fundamental para a criação de toda a política pública de Extensão Rural e assistência técnica no país, incluindo a Extensão Pesqueira, como pode ser observado por meio do seu principal objetivo:

Atuar decisivamente nas iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvessem atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativismo e outras afins, tendo como foco o fortalecimento da agricultura familiar, visando a melhoria da qualidade de vida fundamentada em princípios agroecológicos (BRASIL, 2004).

Autores como Caporal e Ramos (2006), Callou (2007), Carvalho e Callou (2008) notaram que houve um avanço significativo em termos de políticas públicas de Ater, em relação ao passado, no que diz respeito, sobretudo, à ampliação da oferta de serviços a determinados públicos, antes excluídos do processo de desenvolvimento rural, como pescadores, extrativistas e indígenas. Igualmente, perceberam esse avanço pela incorporação das atividades não agrícolas e da Agroecologia na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável.

Com a instituição da Pnater, as empresas habilitadas para realizar as atividades de Extensão Rural/Extensão Pesqueira e assistência técnica tinham que segui-la como política norteadora.

No que diz respeito à assistência técnica, o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), a fim de conhecer o perfil das entidades prestadoras de Ater, defende que não é tão simples a definição do que pode ser considerada atividade de assistência técnica e extensão rural, já que muitos são os tipos de serviços necessários para apoiar o desenvolvimento sustentável do mundo rural (BRASIL, 2003a).

Essa gama de serviços abrange, diz ainda o MDA a respeito dos serviços de assistência técnica, desde uma ação pontual para a elaboração de um projeto de crédito ou um curso rápido sobre uma cultura qualquer, até o acompanhamento contínuo a comunidades rurais ou o apoio institucional a organizações de agricultores. Desta forma, longe de estar restrita às instituições oficiais de Extensão Rural, a Ater no Brasil está sendo realizada por vários outros tipos de instituições, que algumas vezes se especializam para desempenhar funções bastante específicas (BRASIL, 2003a).

O termo assistência técnica suscita vários entendimentos, isto se dá pelo tipo de estratégia adotada pelas empresas. Deste modo, a compreensão da sua definição vem carregada com a missão em que uma dada instituição atua na efetivação da prática de Ater. Caporal e Ramos (2006, p. 3), assim definem a missão de Ater brasileira:

Participar da promoção e animação dos processos capazes de contribuir para a construção e execução de estratégias de desenvolvimento rural sustentável, centrado na expansão e fortalecimento da agricultura familiar e das suas organizações, por meio de metodologias educativas e participativas,

integradas às dinâmicas locais, buscando viabilizar as condições para o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Na visão desses autores, a nova Ater está, portanto, voltada para a sua capacidade criativa e de adaptação aos elementos da realidade, por existir uma pluralidade e não uma homogeneização dos contextos sociais. Dizem eles: “A compreensão da realidade deve ser buscada junto com as comunidades de agricultores, o que permite a definição de estratégias apropriadas ao contexto de cada comunidade, salvaguardando-se os princípios da Pnater” (CAPORAL; RAMOS, 2006, p. 8). Nestes termos, não foi dito, mas pode ser inferido, que a assistência técnica dentro dessa concepção de atuação da Extensão Rural se define em função da realidade social concreta, isto é, a partir das próprias necessidades dos contextos populares. Para esses autores, o processo de mudança nas políticas públicas de assistência técnica e extensão rural, por meio da Pnater, implica, segundo eles, quebrar paradigmas que orientavam as práticas tradicionais de Ater, denunciando que não têm existido esforços nessa direção, por parte dos gestores públicos.

Ao abordar a importância dos serviços de Ater, Peixoto (2008) discute, de maneira mais explícita, a concepção de assistência técnica e de extensão rural. Para esse autor, a extensão rural difere conceitualmente da “assistência técnica,” pelo fato de que esta não tem, necessariamente, um caráter educativo – como têm os serviços de extensão rural –, pois visa somente resolver problemas específicos, pontuais. E é por ter um caráter educativo, que o serviço de extensão rural é, normalmente, desempenhado pelas instituições públicas de Ater, organizações não governamentais e cooperativas. Mas, na maioria das vezes, diz ele, essas organizações prestam também assistência técnica.

Assim, se para Caporal e Ramos (2006), a assistência técnica está associada, como inferimos, ao tipo de concepção e ação que se tenha da extensão rural, isto é, se educativa, por exemplo, a assistência técnica acompanhará essa concepção. Para Peixoto (2008), ao contrário, há uma distinção entre essas duas atividades. Entretanto, deixa brechas para se pensar que ambas caminham igualmente associadas, quando afirma que a assistência técnica é feita pelos mesmos organismos que prestam o serviço de extensão rural.

Fidelis (2005), em seu artigo *Conceito de Assistência e Assistencialismo*, ainda que não se dedique especificamente à assistência técnica, mas sim à diferenciação entre

esses dois termos no Serviço Social, nos ajuda a formular uma compreensão de assistência técnica no âmbito da Extensão Rural/Extensão Pesqueira. Para essa autora, a distinção principal entre assistência e assistencialismo está no fato de que a assistência promove a emancipação dos beneficiários, tornando-os receptores de um direito. Ao contrário do assistencialismo, que reforça a condição de subalternização dos beneficiários diante dos serviços prestados (FIDELIS, 2005). As ações assistencialistas, diz ela, constituem-se “com base na troca de favores, principalmente no que se refere às políticas partidárias...” (FIDELIS, 2005 p.5).

A perspectiva apresentada por Fidelis (2005, p.5) destaca que muitos foram os avanços conquistados na área da assistência social, porém estes avanços estão ainda permeados por práticas assistencialistas. Diz ela, nas suas considerações finais sobre o tema:

Vivemos em um momento de retrocesso em relação às garantias dos direitos sociais no país, onde ao invés de lutarmos pela ampliação destes, lutamos sim para garantir o que ainda nos resta, ou seja, lutar para garantir políticas fragmentadas, seletivistas. Políticas, estas, em sua maioria compensatórias, e não emancipatórias, posto que não “reconhecem” seus usuários como cidadãos de direitos.

Considerando que os movimentos sociais na pesca vêm reivindicando uma assistência técnica pautada na realidade social da pesca artesanal e que a Lei de Ater nº 12.188/2010 reconhece esse serviço como direito dos pescadores e pescadoras, como já assinalamos, parece oportuno extrapolar a concepção de Fidelis (2005) sobre assistência social à assistência técnica. Isto é, consideramos assistência técnica para fins deste trabalho aquela ação pública de apoio à pesca artesanal como direito dos beneficiários para promover a emancipação social dos pescadores e pescadoras no âmbito das suas comunidades.

Tal opção conceitual vai, em certo sentido, ao encontro da própria Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma, contida na Lei de Ater 12.188/2010. Essa aproximação teórica fica evidente, particularmente, quando se leva em consideração alguns princípios que norteiam essa política. São eles:

desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;

gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural;

adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;

equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia (BRASIL, 2010).

Se, de um lado, a Pnater, ao apontar para uma assistência técnica que considera a sustentabilidade ambiental, as metodologias participativas, a gratuidade do serviço e a atenção às relações de gênero, se associa a pontos da pauta dos movimentos sociais na pesca, e, portanto, à sua emancipação social; por outro lado, cria uma espécie de tensão, quando expõe os seus principais objetivos. São alguns deles:

apoiar **iniciativas econômicas** que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;

**aumentar a produção**, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;

**promover a melhoria da qualidade de vida** de seus beneficiários;

assessorar as diversas fases das **atividades econômicas**, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;

construir **sistemas de produção** sustentáveis, a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;

**aumentar a renda** do público beneficiário e agregar valor à sua produção;

promover o desenvolvimento e a **apropriação de inovações tecnológicas** e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional (BRASIL, 2010). (grifos nossos).

Como se pode observar, os objetivos da Pnater estão majoritariamente ligados à produção econômica e à inovação tecnológica a ela associada, numa perspectiva de promover o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida. Em que pese à preocupação ambiental e à atenção aos conhecimentos empíricos e tradicionais do meio rural e pesqueiro, os atuais objetivos da Pnater, na forma da Lei de Ater 12.188/2010, em nada se distinguem dos objetivos históricos da assistência técnica e extensão rural e pesqueira, levados a cabo até o final dos anos 1980, pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater) e pela Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) (CALLOU, 2007; CAPORAL, 2011; DINIZ; TAVARES DE LIMA, 2011).

Esse descompasso entre princípios e objetivos na política pública nacional de assistência técnica e extensão rural pode estar associado a uma espécie de arremedo da

Pnater de 2003, transfigurada, politicamente, para compor a Lei de Ater 12.188/2010. Caporal (2011, s. p.) assim se expressa em relação a essa transfiguração:

A Lei de Ater não conta com legitimidade sociopolítica ao desconsiderar o conteúdo da Pnater-2003 sem que houvesse participação social no processo de sua elaboração. Ao retomar o forte caráter produtivista, rompe com aspectos importantes da ação extensionista, naquilo que é considerado o trabalho social e ambiental da Ater. Sua operacionalização poderá, ainda, acarretar problemas jurídicos. Por fim, registre-se o retrocesso evidente da Ater em relação ao apoio que as entidades vinham dando a processos de transição, com base nos princípios da Agroecologia.

Foram preocupações dessa natureza, aliadas à demanda atual dos movimentos sociais na pesca por uma assistência técnica voltada aos interesses da pesca artesanal, que determinaram a criação do *I Seminário da Pesca Artesanal e Assistência Técnica em Pernambuco*, realizado em maio de 2013, pelo Movimento de Pescadores de Pernambuco (MPP), pela Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e por professores e estudantes da UFRPE. O objetivo principal desse seminário foi debater o tema da assistência técnica na perspectiva de se construir uma política de extensão pesqueira e assistência técnica para a pesca artesanal de Pernambuco.

Um dos temas tratados durante o evento foi o conceito de assistência técnica à pesca artesanal. A partir da análise da Lei de Ater 12.188/2010 e dos aspectos históricos relacionados às políticas públicas para o setor pesqueiro artesanal no Brasil, Callou (2013) propõe, baseado no conceito “assistência” de Fidelis (2008), uma noção de assistência técnica que extrapola a visão corrente e limitada às tecnologias de pesca e de pescado e ao financiamento de apetrechos para o desenvolvimento do setor pesqueiro artesanal. Isto é, uma assistência técnica para além da dimensão estritamente econômica.

Ele sugere que se incorporem outras dimensões da vida social da pesca artesanal, como a saúde, a educação, a segurança alimentar, a moradia, o acesso à cultura e ao lazer, o direito à terra e às águas, assegurando às famílias de pescadores artesanais viver na perspectiva da emancipação social. Fora desta perspectiva, diz Callou (2013), a assistência técnica estaria associada ao que Fidelis (2005) chamou de “assistencialismo”.



## CAPÍTULO II

### PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS PARA A PESCA ARTESANAL

Neste capítulo, abordaremos as políticas públicas dos ministérios federais, que contemplam a pesca artesanal. Iremos apresentar um panorama destas instituições que atuam, prestando serviços de assistência técnica ou promovendo a atividade da pesca, por meio de projetos para o setor. São oito ministérios a ser apresentados com seus respectivos projetos voltados ao setor pesqueiro: Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério da Integração Nacional (MIN), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Previdência Social (MPS) e Ministério da Educação (MEC). Ao tratar das políticas públicas de assistência técnica para pesca artesanal, ressaltamos que a pesca é uma das atividades produtivas mais antigas da humanidade, de grande importância na garantia da sobrevivência do ser humano (SILVA, 2003). No Brasil, a pesca artesanal está permeada por elementos importantes da cultura indígena, portuguesa e africana, refletidos nos apetrechos de pesca, embarcações, música, dança, mitos, linguagem, religiosidade (SILVA, 2003; RAMALHO, 2006; CALLOU, 2009a; BRASIL, 2009a).

Para o MPA, o pescador artesanal é conceituado como:

o profissional que, devidamente licenciado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, exerce a pesca com fins comerciais, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parcerias, desembarcada ou com embarcações de pequeno porte. Para a maior parte deles, o conhecimento é passado de pai para filho ou pelas pessoas mais velhas e experientes de suas comunidades. Os pescadores conhecem bem o ambiente onde trabalham, como o mar, as marés, os manguezais, os rios, lagoas e os peixes (BRASIL, 2009b).

No Brasil, estima-se um total de 970 mil pescadores registrados; 957 mil são pescadores e pescadoras artesanais. Estão organizados atualmente em cerca de 1.200 colônias, 760 associações, 137 sindicatos e 47 cooperativas. A produção pesqueira nacional é de 1 milhão e 240 mil de pescado por ano, sendo que cerca de 45% dessa produção é da pesca artesanal (BRASIL, 2014)

## **2.1 Ministério da Pesca e Aquicultura**

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) é o órgão federal que atua na elaboração de políticas públicas para o setor pesqueiro. Criado em 2009, possui superintendências federais em todos os Estados brasileiros. O ano 2009 foi estratégico para a consolidação das políticas públicas de pesca e aquicultura no Brasil. No final do primeiro semestre, foram promulgadas as leis que criaram o MPA e a nova Lei da Pesca, respectivamente a Lei n.11.598 e a Lei n. 11.959/2009, em 26 de junho de 2009. Neste ano, foram criados vários setores para gerenciar os diversos programas e ações do Governo federal, expressos no Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura (Mais Pesca e Aquicultura), fruto de um processo de planejamento participativo, iniciado ainda em 2007, segundo o Ministério (BRASIL, 2010b).

O MPA, em sua missão institucional, está voltado para garantir a sustentabilidade ambiental e a sanidade do pescado, conjuntamente com outros órgãos da União. Sendo assim, a Lei nº 11.959/2009 busca observar os pilares ambiental, social e econômico. De acordo com o MPA, esta lei está apoiada em três importantes eixos de atuação: eixo de desenvolvimento social, eixo econômico e eixo ambiental.

Cada um desses eixos tem atuação específica balizada na proposta de desenvolvimento do setor pesqueiro. Vejamos a caracterização de cada um deles para, no capítulo seguinte, analisar a repercussão dessas políticas no Estado de Pernambuco.

### **2.1.1 Eixo de Desenvolvimento Social**

No eixo de desenvolvimento social, os projetos de formação técnica profissional de pescadores, de inclusão digital, são ofertados através dos Telecentros da Pesca Maré, como também a distribuição de alimentos às famílias em risco nutricional. Os investimentos desse eixo são direcionados à qualificação de jovens pescadoras e pescadores, no âmbito da inclusão digital, ao programa de alfabetização de jovens e adultos e a cursos diversos de capacitação.

#### *Programa Pescando Letras*

Este programa envolve três ministérios: Ministério da Educação (MEC), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). É considerado uma das mais importantes ações de inclusão social dos pescadores e pescadoras artesanais. Durante a *I Conferência Nacional de Aquicultura e*

*Pesca*, em novembro de 2003, a alfabetização de pescadores e pescadoras foi eleita entre as prioridades do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca, tendo em vista que 48% desta categoria são analfabetos. Somado aos analfabetos funcionais, esse percentual chega a 79%. Tal situação foi determinante à criação do Programa Pescando Letras, por meio da cooperação do Ministério da Educação, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado e parcerias com instituições e entidades ligadas ao setor pesqueiro e aquícola (BRASIL, 2003a).

O programa de alfabetização de pescadores também contempla os seus familiares. O custeio do material didático ficou a cargo das entidades conveniadas. Atualmente, o fornecimento do material didático está sendo custeado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Em parceria com as prefeituras, os recursos repassados poderão ser aplicados para financiar o transporte, a merenda e também para oferecer óculos a quem necessitar. Esta ação referente a exames de vista está suspensa devido à não renovação de convênio entre fornecedores e superintendências federais do Ministério (BRASIL, 2005).

O Programa Pescando Letras já beneficiou, segundo o MPA, 190 mil pessoas. O programa tem a meta de alfabetizar mais 80 mil pescadores artesanais, até 2015, segundo Henrique Almeida, diretor de Planejamento e Ordenamento da Pesca Artesanal (BRASIL, 2013).

#### *Telecentro Maré*

O Telecentro Maré é um projeto que envolve o MPA, o MEC, o Ministério das Telecomunicações (MT) e um agente financeiro, o Banco do Brasil S/A. Para o seu desenvolvimento, estabelece parcerias com instituições municipais e estaduais de Ater. Busca a democratização de tecnologias de informação e comunicação, na perspectiva de inclusão digital das comunidades pesqueiras (BRASIL, 2011).

O espaço físico para instalação do Telecentro Maré é geralmente cedido pela comunidade, no qual são instalados 10 computadores, 10 monitores, seis estabilizadores, uma impressora, um *home theater*, um *head set*, uma câmera fotográfica, um *Datashow* e uma tela de projeção. O conjunto de equipamentos multimídia tem a finalidade de promover reuniões com apresentações didáticas, implantação de cineclubes, registro da memória cultural dos pescadores artesanais e transmissão de videoconferências. A parceria com o poder público municipal, segundo

o MPA, tem proporcionado as instalações de tais centros, com o apoio de empresas de Ater (BRASIL, 2011).

Segundo o relatório Plurianual do MPA 2008-2011, o destaque é dado para a implementação de Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados à Pesca e Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados à Aquicultura em 50 Polos de Apoio Presencial nos Telecentros Maré para mais de 2 mil alunos matriculados. Segundo dados oficiais, foi realizado um seminário para qualificação de uma rede de comunicação e gestão para as ações desenvolvidas nos Telecentros Maré, bem como a revitalização de 45 desses telecentros, haja vista que muitos deles estavam sucateados. Outro ponto importante foi a inclusão de 211 entidades ligadas à pesca para serem beneficiadas no Programa de inclusão digital (BRASIL, 2011).

#### *Programa de Distribuição de Cestas Básicas*

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab/Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa) seleciona os pescadores que farão parte deste programa. Os pescadores devem estar cadastrados no Registro Geral da Pesca para ser contemplados com o programa de distribuição de cestas básicas. O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) forma parcerias com as prefeituras no gerenciamento e distribuição destas cestas. Os pescadores cadastrados são beneficiados de acordo com o risco social ou vítimas de estiagem, como é o caso dos pescadores artesanais da Barragem do Ipanema, no município de Águas Belas, região do agreste meridional de Pernambuco, que têm enfrentado escassez total de peixes, devido à grande seca que atingiu o Nordeste nos anos 2012 e 2013 (TÉCNICA do MPA, 2013). Ainda nesse eixo de Desenvolvimento Social, são oferecidos cursos de capacitação profissional e de educação a distância, cujo conteúdo aborda o desenvolvimento, a sustentabilidade e a manipulação do pescado, visando a maior qualidade sanitária do produto (BRASIL, 2011).

#### **2.1.2 Eixo Econômico**

O MPA estrutura a cadeia produtiva da pesca com projetos que permitam agregar valor à produção, dispor de insumos acessíveis aos pescadores, viabilizando, tanto a qualidade do pescado, quanto a economia da atividade. Para isso, foram implantados, segundo o MPA (BRASIL, 2011), Terminais Pesqueiros Públicos (TPPs), Centros Integrados da Pesca Artesanal (Cipars), Unidades de Beneficiamento de

Pescado, Fábricas de Gelo, Câmaras Frigoríficas, Programa de Subvenção do Óleo Diesel e de Pequenos Empreendimentos, como Pontos de Venda de Pescado e Cozinhas Comunitárias. São exemplos desta proposta:

#### *Terminais Pesqueiros Públicos*

Os Terminais Pesqueiros Públicos (TPPs) são infraestruturas projetadas para atender ao setor pesqueiro. Consistem em estrutura física construída e aparelhada para atender às necessidades das atividades de movimentação e armazenagem de pescado e de mercadorias relacionadas à pesca, podendo ser dotados de estruturas de entreposto de comercialização de pescado, de unidades de beneficiamento de pescado e de apoio à navegação de embarcações pesqueiras.

Conforme o relatório do MPA (BRASIL, 2011), foram instalados de 2003 a 2011 cinco terminais pesqueiros, sendo um em Camocim, no Ceará, um em Vitória do Espírito Santo, um em Santos, um em Cananéia, no Estado de São Paulo, e outro em Laguna, Santa Catarina. Em Cabedelo, na Paraíba, o TPP está em fase de pré-operação, outros oito em construção e aparelhamento, três em projeto de licenciamento e mais três em definição de área, como é o caso do Recife-PE (BRASIL, 2011). De acordo ainda com o MPA, o modelo de gestão para a concessão dos terminais é da iniciativa privada e órgão das administrações diretas e indiretas.

#### *Unidades de Comercialização*

As Unidades de Comercialização (UCPs) são infraestruturas para transbordo, armazenamento e expedição, possuindo instalações para venda de pescados, as quais podem ser Mercados Públicos, Centros de Distribuição, Mercados do Peixe, etc (BRASIL, 2011). Desde a criação da Seap/PR, em 2003, até 2011, foram apoiadas 21 unidades de comercialização, antes conhecidas como entrepostos de pesca. Estas unidades foram estruturadas por meio de convênio e execução direta, via contrato. Nesse mesmo processo, o MPA criou as unidades de beneficiamento do pescado via convênio ou sob gestão das entidades parceiras. As unidades instaladas encontram-se sob a gestão de colônias ou associações, através da assinatura de documento intitulado Termo de Cessão de Uso (BRASIL, 2011). No Estado de Pernambuco, existem duas propostas de UCPs, uma no município de Goiana, com entreposto, e outra em Olinda, com a construção do Mercado do Peixe, segundo dados do MPA. Aspecto que será retomado no capítulo seguinte.

### *Unidades de Beneficiamento de Pescado*

As Unidades de Beneficiamento de Pescado (UBPs) são estruturas industriais voltadas à manipulação e beneficiamento do pescado e, para tanto, suas instalações comportam equipamentos e estruturas para evisceração, filetagem, resfriamento, congelamento, etc. Sendo assim, segundo relatório do MPA (BRASIL, 2011), foram instaladas 55 UPBs, 49 via convênio e 6 por meio de execução direta, via contrato (BRASIL, 2011).

### *Centros Integrados da Pesca Artesanal*

Os Centros Integrados da Pesca Artesanal (Cipars) são infraestruturas para apoiar atividades de beneficiamento, armazenamento e comercialização de pescados. Nestes centros, ocorre capacitação de pescadores artesanais e de aquicultores familiares. No Estado de Pernambuco, existe um Cipar no litoral sul, no município de São José da Coroa Grande, sendo o primeiro do Nordeste a ser implantado. Estes centros estão sendo ampliados para atender à necessidade das comunidades pesqueiras em termos de promoção do desenvolvimento da atividade e de treinamento de novas tecnologias, como a utilização de GPS (CALLOU; LIMA, 2013). Segundo o MPA (BRASIL, 2009),<sup>1</sup> os Cipars foram criados no final de 2007 como um conjunto de ações e iniciativas que buscam, mediante convergência das políticas públicas, o desenvolvimento da pesca e das comunidades pesqueiras artesanais.

A finalidade dos Cipars é atuar nas seguintes instâncias: infraestrutura da cadeia produtiva da produção à comercialização, apoio continuado à autogestão dos empreendimentos e investimentos em formação, capacitação e qualificação profissional e mecanismo de apoio ao ordenamento pesqueiro local.

### *Apoio à cadeia produtiva*

O apoio à cadeia produtiva tem concentrado esforços para amparar as colônias de pescadores, no sentido de garantir que o pescado atenda às necessidades do mercado interno, em termos de armazenamento e acondicionamento adequado do produto. Este apoio procura se concretizar por meio de fábricas de gelo, caminhões frigoríficos, caminhões feira. As colônias de pescadores podem ter acesso a essa política, por meio

---

<sup>1</sup> Plano Plurianual – Relatório de Avaliação Ano Base – 2008.

de editais. As colônias devem estar regularizadas e com a documentação em dia (imposto de renda, RAIS e outras obrigações tributárias). O caminhão serve para transportar o pescado para pontos estratégicos da cidade (BRASIL, 2012b). Este é um projeto que vem sendo ampliado pelo MPA, porém ele não está disseminado em todo o território nacional (BRASIL, 2012b).

De acordo com a proposta do MPA, centros integrados da pesca artesanal poderão incluir apoio no embarque e desembarque com trapiches e ancoradouros. No que diz respeito ao beneficiamento e conservação, são instaladas estruturas de recepção, lavagem, processamento, túnel de congelamento e câmeras frias. Em relação à logística, são equipadas com unidades de transportes e comercialização. Prevê ainda a estruturação com caminhões e embarcações, manutenção e reparos navais, criação de espaços e equipamentos para carpintaria, reparos mecânicos e elétricos (BRASIL, 2010b).

#### *Incentivos à Comercialização e Consumo do Pescado*

##### a) Semana do peixe

A promoção da Semana do Peixe é a consolidação de uma política pública de comercialização do pescado construída pelo Governo federal, de abrangência nacional. Constitui uma ação integrante da Campanha Nacional de Incentivo ao Consumo de Pescado. Essa promoção procura incentivar o consumo de peixe, divulgando, por meio de folhetos explicativos, informações sobre os benefícios para a saúde do consumo regular desse alimento, a escolha do pescado e o manuseio do produto no ato da compra. Segundo dados da Associação Brasileira de Supermercados (Abras), o consumo de pescados em supermercados aumentou em 20% em 2012, em função dessa iniciativa do MPA.

##### b) Programa Feira do Peixe

Este programa tem por objetivo facilitar o acesso aos produtos oriundos da atividade pesqueira e aquícola numa perspectiva de melhorar a comercialização direta dos produtos da pesca artesanal. É oriundo de uma parceria entre o MPA, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e de pescadores e pescadoras enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

O programa tem buscado diminuir a atuação de atravessadores na cadeia produtiva da pesca, permitindo o preço justo ao consumidor final. Lançado em maio de

2005, ele consiste na distribuição de kits feiras, disponibilizados em dois padrões: para peixe fresco e peixe vivo, com tanque e compressor. Kit feira peixe-morto com avental, tenda, balcão, balança, faca. A aquisição desses kits possibilita ao aquicultor ou pescador e pescadora a oportunidade de comercializar o pescado. Segundo o MPA, esse programa possibilita melhorar a qualidade do produto, bem como aumentar a sua oferta no mercado consumidor. O Programa Feira do Peixe procura, ainda, fortalecer as relações entre os atores envolvidos e a geração de renda (BRASIL, 2012c).

#### *Apoio Continuado à Autogestão dos Empreendimentos*

O apoio continuado à autogestão dos empreendimentos prevê ações voltadas para o desenvolvimento de novas competências, através de cursos específicos, como economia solidária, associativismo e cooperativismo. Podemos destacar que existem metas que promovem condições aos pescadores artesanais na elaboração de planos de negócio, planejamento da comercialização, tendo assim acompanhamento técnico por meio de cooperativas e incubadoras (BRASIL, 2011).

#### *Plano Safra da Pesca e Aquicultura*

O Plano Safra, lançado no ano de 2012, é um instrumento, segundo o MPA, para tornar mais efetivas as políticas econômicas e sociais do Governo federal, voltadas à cadeia produtiva da pesca e aquicultura. O objetivo é ampliar as ações governamentais e o desenvolvimento sustentável, por meio de medidas de estímulo à competitividade e ao empreendedorismo. O Plano pretende implantar novos parques aquícolas em lagos e represas de várias regiões do Brasil.

Por meio de diversas linhas de crédito, os pequenos pescadores e aquicultores poderão investir em novas estruturas, equipamentos e barcos. São financiamentos com benefícios exclusivos para cada produtor: os agricultores familiares, as cooperativas, as pescadoras, o jovem e as marisqueiras. Serão beneficiadas, segundo estimativas do MPA, em torno de 330 mil famílias com mais crédito, juros menores e prazos bem mais estendidos. A ampliação do volume de crédito disponível para pescadores e aquicultores será acompanhada de assistência técnica, conforme proposta ministerial (BRASIL 2012b).

No tocante à assistência técnica, esta se efetuará por meio de convênios celebrados mediante editais públicos. Para cada convênio celebrado, é indicado um servidor do MPA. Geralmente são as superintendências federais de cada Estado, cuja



função é acompanhar a execução dos convênios, elaborando relatórios do andamento das atividades. Estes relatórios são monitorados pela Coordenação-Geral de Assistência Técnica (BRASIL, 2011).

### **2.1.3 Eixo Ambiental**

O eixo ambiental está relacionado ao ordenamento pesqueiro que é realizado pelo MPA, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente. Para isso, estabelece regras e procedimentos para alcançar a sustentabilidade de toda a cadeia produtiva do pescado. A política de implantação dos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs), previstos no macroprocesso de ordenamento pesqueiro, trata disso.

Quanto à sanidade do pescado, o MPA é o órgão responsável pelo controle de doenças de animais aquáticos em todo o território nacional, bem como pelo controle da presença de resíduos químicos e contaminantes naturais nos recursos pesqueiros (animais vivos no ambiente natural ou sob cultivo).

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento permanece como responsável pela inspeção de pescado destinado ao consumo humano, com os parâmetros de segurança e inocuidade definidos pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF/Mapa). À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) compete o controle e a vigilância sanitária dos locais de venda no varejo, como supermercados, restaurantes e feiras livres (BRASIL, 2011).

As políticas sanitárias já estabelecidas pelo MPA também servem para fomentar a sustentabilidade das cadeias produtivas, por meio de elevação da qualidade sanitária dos produtos. O controle de doenças que está sendo estabelecido contribui, igualmente, para a sustentabilidade ambiental, uma vez que os recursos pesqueiros no ambiente natural podem ser suscetíveis a doenças (BRASIL, 2011). Quanto ao ordenamento pesqueiro nas estruturas dos Cipars, são promovidos projetos de educação ambiental, apoio ao monitoramento – agentes ambientais voluntários –, constituição ou fortalecimento de fóruns de gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, previstos pelo MPA (BRASIL, 2011).

Destacamos o fato de que ocorreu um investimento de aproximadamente 42 milhões de reais em assistência técnica, segundo o Ministério da Pesca e Aquicultura. A assistência técnica é ofertada por meio de convênios celebrados com organizações governamentais e não governamentais, através de editais públicos. Os convênios celebrados são acompanhados por um técnico do MPA (BRASIL, 2011). De acordo

com o MPA, o monitoramento de todos esses convênios é feito pela Coordenação-Geral de Assistência Técnica, Capacitação, Associativismo e Cooperativismo, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura (Seif) (BRASIL, 2011).

## **2.2 Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA)**

O Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) tem se apresentado como o órgão federal que fomenta o apoio ao produtor rural na geração de renda e melhoria da qualidade de vida das famílias rurais, de forma sustentável. Foram identificados os seguintes programas, que incluem pescadores artesanais: Assistência Técnica e Extensão Rural, Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional da Alimentação Escolar (Pnae) e Projeto Dom Helder Câmara.

### **2.2.1 Assistência Técnica e Extensão Rural**

Na coordenação das ações de Ater, o MDA, por meio da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), dispõe do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater), com três instâncias a ele vinculadas: fomento à Ater, formação de agentes de Ater e gestão Sibrater (BRASIL, 2013). Essas instâncias desempenham atividades, buscando a integração das ações e a qualificação dos projetos apoiados.

A SAF se responsabiliza pela gestão de recursos previstos nas ações do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater), realizando operacionalização, monitoramento e avaliação de contratos e convênios firmados com diversos parceiros, como o Ministério da Pesca e Aquicultura, o Ministério de Desenvolvimento Social, o Ministério da Educação, dentre outros (BRASIL, 2013).

#### *Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural*

O Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater) desempenha o papel de qualificar os serviços ofertados de Ater, atuando na qualificação e capacitação dos extensionistas rurais, a fim de integrar e socializar as políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar. As ações do Dater incluem a oferta anual de cursos de curta duração, especialização em áreas específicas, por meio de universidades,

ampliando o Projeto Cultivando Saberes<sup>2</sup> e a participação do Fórum Nacional de Ensino da Extensão Rural (BRASIL, 2013).

O aperfeiçoamento da formação dos extensionistas no âmbito rural e pesqueiro é fundamental para a oferta de um serviço de assistência técnica e extensão rural de qualidade para a agricultura e para a pesca artesanal. Entretanto, vale lembrar as reflexões de Caporal e Ramos (2006), no sentido de que a qualidade dos serviços de Ater vem acompanhada de um conjunto de orientações. Os autores defendem que atuar nessa nova perspectiva de ação extensionista requer das entidades, de seus diretores, de seus gerentes e de seus agentes uma nova postura de trabalho, um novo papel e um novo perfil, além de uma atuação baseada em métodos e técnicas que estimulem a participação (CAPORAL, RAMOS, 2006).

### **2.2.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) tem por objetivo gerar renda às famílias de agricultores e aquicultores familiares, pescadores e assentados da reforma agrária. O financiamento é liberado para o custeio da safra, para a atividade agroindustrial e para o investimento em maquinário, equipamentos e infraestrutura.

Como todo programa governamental, existem normas e diretrizes para o acesso desta política de crédito rural, sendo uma delas possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), emitida por meio de instituições, como as Emater, sindicatos, órgãos estaduais de Ater, a exemplo do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA); da Fundação Quilombos dos Palmares, para quilombolas; da Fundação Nacional do Índio (Funai), para os indígenas; e do MPA, para pescadores artesanais. Após obter a DAP, o produtor ou pescador deve se dirigir à instituição ou empresa de Ater, para elaboração do Projeto Técnico de Financiamento.

Quando são elaborados os projetos técnicos, estes são encaminhados aos agentes financeiros federais, como Banco do Brasil S/A e Banco do Nordeste (BNB). Aprovado o projeto técnico, o agricultor familiar ou pescador estará apto para acessar o recurso e implementar o seu projeto (BRASIL, 2013). Observamos que o Pronaf grupo B, voltado para a produção e geração de renda do meio rural, é uma das linhas mais acessadas.

---

<sup>2</sup> Projeto Cultivando Saberes – Curso de formação de jovens como agentes de desenvolvimento local em comunidades rurais, com apoio de instituições estaduais e municipais e de aperfeiçoamento de extensionistas rurais.

Mesmo tendo sido ampliada a política pública do Pronaf de acesso ao crédito, os movimentos sociais afirmam que há inúmeras dificuldades de acessar esse tipo de política, tendo em vista o número reduzido de técnicos disponíveis para elaborar os projetos técnicos e emissão da DAP. É preocupante, dizem os movimentos, pois há um descompasso entre o discurso governamental e a execução das políticas públicas por parte das instituições habilitadas a prestar serviços de Ater (CPP, 2013).

### **2.2.3 Programa de Aquisição de Alimentos**

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003 pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.<sup>3</sup> O PAA tem como objetivo o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil, ao mesmo tempo em que busca fortalecer a agricultura familiar. O programa busca escoar a produção agrícola familiar com preço justo, adquirida pelo Governo, diretamente dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas, pescadores artesanais e aquicultores familiares, entre outras comunidades tradicionais, para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social. Outra parte dos alimentos é adquirida pelas próprias organizações da agricultura familiar, para formação de estoques próprios. Desta forma, é possível comercializá-los, no momento mais propício, em mercados públicos ou privados, permitindo, assim, agregar valor aos produtos comercializados (BRASIL, 2012a).

O PAA é executado com recursos do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Ministério de Desenvolvimento Social de Combate à Fome (MDS), em vários Estados da federação.

Segundo Trovatto (2009), essa política do MDA pode ser uma oportunidade para o desenvolvimento do setor pesqueiro, alertando ser preciso que as comunidades dos pescadores tenham um bom nível de organização para dar conta das exigências do mercado. Diz ele, ainda:

A comercialização dos pescados *in natura* necessita de uma boa condição de armazenamento. Para isso, é importante a concretização de mercados próximos às áreas das comunidades, ou procurar investir na transformação dos produtos e, ao mesmo tempo, agregar valor à produção, seja via agroindústria ou mesmo no artesanato.

---

<sup>3</sup> Esta lei foi regulamentada pelo Decreto nº 4.772, de 2 de julho de 2003, e, posteriormente, alterada pelo Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006.

No Estado de Pernambuco, o PAA passou a ser executado em 2009 pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), iniciado no Agreste Meridional, e se concretizou nas demais regiões do Estado. Observamos, nos documentos analisados, a aquisição de produtos oriundos da pesca artesanal em 2011, nos municípios de Itapissuma, Goiana, Igarassu. Entre os principais produtos comercializados pelas pescadoras e pescadores, estão carne de siri, sururu, ostras, peixe espada e tainha, que segundo técnicos do IPA receberam orientações técnicas e cartilhas de boas práticas de fabricação publicada pela própria instituição (PERNAMBUCO, 2010).

Para os pescadores, o PPA não atingiu um número representativo de aquisições, por problemas de ordem institucional, no que se refere, principalmente, à compra dos produtos. Dizem eles que os pagamentos costumam atrasar, devido a uma gestão ineficiente e burocrática, dificultando a renovação de novos empenhos de produtos da pesca. As prefeituras locais, dizem eles ainda, quando são parceiras com a empresa de Ater, esta colabora com o transporte e disponibiliza a central de entrega e distribuição, o que permite ao pescador e à pescadora realizarem as entregas dos produtos empenhados com ganhos reais.

Quando não existe ou não funciona o comitê gestor do PPA, todos os aspectos acima citados são comprometidos (TÉCNICA do IPA). Por outro lado, dizem os pescadores, que há falta de informação, por parte do IPA, para o acesso a esta política, bem como cursos de capacitação técnica específica para os pescadores e pescadoras, como processamento, beneficiamento e conservação do pescado.

É bem verdade que alguns avanços foram realizados no Estado de Pernambuco, com a implantação do PAA. Entre eles, a inclusão da compra institucional de pescado nas regiões litorâneas, a presença do técnico com um trabalho de divulgação mais efetivo nas comunidades pesqueiras, a título de cadastrar o pescador para ingressar no PAA e a orientação sobre todos os critérios exigidos e unidades de beneficiamento de pescado, pois é uma exigência, tanto do PAA, como do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Existem, porém, muitas lacunas que necessitam ser consideradas, para que essa política pública realmente chegue até as comunidades pesqueiras de maneira mais efetiva.

#### **2.2.4 Programa Nacional de Alimentação Escolar**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) é desenvolvido pelo MDA/MEC – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o

objetivo de utilizar, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE para alimentação escolar.<sup>4</sup> Os produtos para essa alimentação escolar podem ser oriundos da agricultura familiar, da pesca artesanal e da aquicultura familiar, entre outros, de preferência semielaborados ou *in natura* (comprados diretamente a esses produtores, por meio dos recursos estabelecidos por lei (BRASIL, 2009i). O Projeto Peixe na Alimentação Escolar vem na esteira do Pnae, com recursos do FNDE, repassados para as prefeituras municipais, que irão realizar chamada pública para compra institucional do pescado, envolvendo as secretarias municipais de Administração e Finanças, Educação e Agricultura (Técnica do IPA).

Atualmente, o limite de venda ao Pnae passou de 9 mil para 20 mil por DAP/ano. Também se ampliou a possibilidade de divulgação das chamadas públicas na Rede Brasil Rural, ferramenta criada pelo MDA, para facilitar o processo de compra e venda de produtos da agricultura familiar e da pesca artesanal (BRASIL, 2013b).

As empresas de Ater são responsáveis pela emissão da DAP e auxiliam as secretarias municipais de agricultura na elaboração de chamadas públicas para aquisição dos produtos e na identificação dos produtores ou pescadores para o fornecimento dos alimentos.

### **2.2.5 Projeto Dom Helder Câmara**

O Projeto Dom Helder Câmara está ligado ao MDA e ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida). Tem como objetivo principal promover o fortalecimento da cadeia produtiva e implantação de sistemas nas propriedades rurais, incluindo o desenvolvimento sustentável da aquicultura. Possui ações em seis Estados do Nordeste, incluindo Pernambuco, em especial nas regiões semiáridas. O Projeto desenvolve ações estruturantes para fortalecer a reforma agrária e a agricultura familiar para combater a pobreza e apoiar o desenvolvimento rural sustentável, a partir da promoção da autonomia dos cidadãos (SIDERSKY, 2010).

Os próprios beneficiários do projeto, diz o MDA, discutem suas necessidades, opinam sobre as possibilidades e definem ações prioritárias que possam alterar, significativamente, o rumo de suas vidas. Além disso, o projeto desenvolve ações complementares de educação, saúde, capacitação, produção, comercialização, serviços financeiros, gênero e etnia.

---

<sup>4</sup> Alimentação escolar -[www.portaltransparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/curso\\_PNAE.pdf](http://www.portaltransparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/curso_PNAE.pdf)

## **2.3 Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é um dos órgãos federais que atuam com outros ministérios, executando programas e criando novos projetos no atendimento à população em risco de vulnerabilidade social. Vejamos alguns desses programas de interesse à pesca artesanal:

### **2.3.1 Plano Brasil Sem Miséria**

O objetivo do Plano Brasil Sem Miséria é elevar as condições de bem-estar da população. As famílias carentes, que se enquadram, são incluídas nos mais diversos programas, de acordo com suas necessidades. Este programa atua em três eixos, sendo: acesso a serviços (educação, saúde, assistência social, segurança alimentar); garantia de renda (bolsa família e benefício de prestação continuada); e inclusão produtiva rural e urbana.

Os pescadores e pescadoras artesanais são beneficiários desse plano e acessam programas, como o Bolsa Família, a Rede Cegonha e o Olhar Brasil. Este último tem por objetivo identificar problemas visuais em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1º ao 9º ano) e no Programa Brasil Alfabetizado (população de 15 a 59 anos). Presta assistência oftalmológica, fornecendo óculos, quando necessário, e inclui na rotina assistencial e na Política de Cirurgias Eletivas os idosos não alfabetizados, por meio de convênio com o Ministério da Saúde, Ministério da Pesca e Aquicultura e MEC (BRASIL, 2011a).

### **2.3.2 Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais**

O Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) criou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. Tal política foi criada para atender grupos específicos, com a finalidade de permitir o acesso de políticas públicas de direitos. Essa iniciativa do Governo federal foi sancionada pelo Decreto 6040/ 2007. A principal missão dessa política é desenvolver ações em conjunto com diversos setores governamentais e não governamentais, para garantir a sustentabilidade cultural desses povos e fortalecer as diferentes dimensões sociais das comunidades tradicionais brasileiras (BRASIL, 2007). Os pescadores e pescadoras desenvolvem atualmente uma campanha nacional pela delimitação dos territórios

pesqueiros, como uma maneira de garantir a cultura marítima tradicional no país (CALLOU, 2013).

## **2.4 Ministério da Educação**

O Ministério da Educação (MEC) tem a responsabilidade sobre toda a política nacional de educação. Entre as suas responsabilidades, estão a educação especial, a educação superior, a educação profissional e tecnológica, a educação infantil, a educação a distância, a educação no campo, a educação indígena e a educação ambiental. Nesse universo e áreas específicas, identificamos alguns programas que buscam beneficiar pescadoras e pescadores artesanais.

### **2.4.1 Política de Formação Humana na Área de Pesca Marinha e Continental e Aquicultura Familiar**

A Política de Formação Humana na Área de Pesca Marinha e Continental e Aquicultura Familiar foi criada por meio de um acordo de cooperação assinado, em 2006, pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec) e a então Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (Seap/PR). Um dos motivos apontados para a criação dessa política foi a carência de informações sobre o setor pesqueiro nacional (BRASIL, 2008).

Essa política busca implementar cursos em diferentes níveis de formação (inicial, médio, técnico, superior) na área de recursos pesqueiros, bem como criar núcleos de pesquisa em pesca e aquicultura, entre outras atividades acadêmicas. Segundo o MEC, desde a assinatura do acordo de cooperação, 16 núcleos de pesca e 45 cursos técnicos foram instalados.

Os pescadores e pescadoras artesanais estão, de alguma forma, incluídos nessa política, quando o MEC se refere aos critérios de definição dos núcleos de pesca. Diz essa instituição:

Os critérios para definição dos núcleos de pesca foram o potencial pesqueiro da região, a representatividade das comunidades ribeirinhas e tradicionais que vivem da atividade, a localização geográfica propícia ao desempenho da pesca e o número de pessoas com baixa escolaridade (BRASIL, 2014).

Do levantamento realizado em torno dessa política, pode-se observar que não há, nos portais estudados, uma atualização dos dados sobre os núcleos de pesca no país. Sabe-se, entretanto, que, em 2009, os núcleos existentes conseguiram aprovar



financiamento para 36 projetos de pesquisa. Da região Nordeste, foram classificados 17 projetos (BRASIL, 2009).

#### **2.4.2 Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi)**

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) é responsável pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos. Política de Formação Humana na Área de Pesca Marinha e Continental e Aquicultura Familiar (pesca). Tem por objetivo a formação de jovens, ampliando o conhecimento dos jovens, para questões ambientais, sociais e inclusivas, com ações direcionadas ao exercício da cidadania das pescadoras e pescadores (BRASIL, 2009d).

#### **2.4.3 Projeto Barco Escola**

O Barco Escola é um projeto educacional de formação de pescadores artesanais em pesca oceânica com espinhel pelágico e monofilamento. A Seap/PR, hoje MPA, realizou uma reestruturação e o barco pesqueiro didático, de nome Kalifa, é destinado a aulas práticas do curso em pesca oceânica. O barco é equipado com itens necessários e alimentação para passar o tempo da pescaria em alto-mar, sendo as aulas teóricas realizadas no Cefet da Paraíba. Todas as ações deste Ministério são realizadas de forma integrada, formando parcerias com instituições do poder público municipal, estadual e federal (Setec/MEC).<sup>5</sup>

Por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), através do Instituto Federal da Paraíba em Cabedelo, estão dando os últimos retoques no Barco Kalifa e no Navio Boreal. As embarcações serão destinadas às aulas práticas, tanto dos Cursos de Qualificação para Pescadores (Navegação, Tecnologia da Pesca, Tecnologia do Pescado), quanto para os Cursos Técnicos em Pesca (Integrado e Sequencial). Em novembro de 2009, a equipe do Setec-MEC visitou o Núcleo Nordeste 2 para avaliação da situação prática que envolve a pesquisa com espinhel e monofilamentos, segundo a página de notícias do Portal.

---

<sup>5</sup> Portal do MEC

## **2.5 Ministério da Integração Nacional**

O Ministério da Integração Nacional (MIN) é um órgão federal criado em 1999. Duas autarquias federais desenvolvem projetos no Nordeste: a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs).

Neste estudo de mapeamento de políticas públicas para a pesca artesanal, verificamos que a empresa pública vinculada ao MIN executa programa destinado a jovens, na região do Lago de Itaparica, o Projeto Amanhã, com ações de cultivo de tilápias na área de piscicultura executada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). A Codevasf executa atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, possuindo no seu quadro técnico engenheiros agrônomos, engenheiros de pesca e economistas domésticos. Dessa forma, na área de desenvolvimento territorial, são utilizados recursos pesqueiros e da aquicultura.

## **2.6 Ministério da Previdência Social**

O Ministério da Previdência Social (MPS) é uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida é utilizada para substituir a do trabalhador contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja pela doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, ou mesmo a maternidade e a reclusão. Muitos dos trabalhadores desconhecem os direitos assegurados, inclusive as pescadoras e pescadores artesanais. Devido à pressão dos movimentos sociais, foi criado o Programa de Educação Previdenciária (PEP).

### **2.6.1 Programa de Educação Previdenciária**

O Programa de Educação Previdenciária (PEP) tem por objetivo divulgar a Previdência Social aos trabalhadores que ainda não contam com esta garantia, para que se conscientizem sobre seus direitos e deveres. O PEP orienta sobre como comprovar a atividade de pescador para fins previdenciários e quais são os benefícios a que essa categoria tem direito (BRASIL, 2009g). De acordo com a Coordenadoria do PEP, os benefícios previdenciários que geram maior procura de informações são a aposentadoria por idade e o salário-maternidade. Os pescadores artesanais, que produzem individualmente ou em regime de economia familiar, sem empregados, são classificados

como segurados especiais da Previdência Social. Nesta condição, têm direito a todos os benefícios (BRASIL, 2009g).

## **2.7 Ministério da Saúde**

O Ministério da Saúde (MS) sinaliza em seu portal dois programas específicos destinados ao atendimento dos pescadores e pescadoras artesanais: o Programa Alimentação Saudável e o Programa de Assistência Integral a Comunidades de Pescadores e Aquicultura Familiar (BRASIL, 2011). O primeiro se traduz no incentivo ao consumo de pescado, por meio do PAA e da Semana do Peixe, em parceria com o MDA e MPA, já abordados neste trabalho. O segundo, também desenvolvido em parceria com o MPA, tem como objetivo prover a assistência à saúde, em termos de diagnóstico, tratamento e contínuo monitoramento de doenças relacionadas às atividades desenvolvidas pelos pescadores e aquicultores. Nesse sentido, programas como a Saúde da Família, o Olhar Brasil, a Distribuição de Medicamentos e a Rede Cegonha são ações em que as famílias de pescadores e aquicultores podem ser incluídas (BRASIL, 2011a).

## **2.8 Ministério do Trabalho e Emprego**

### **2.8.1 Seguro-Desemprego – Pescador Artesanal**

O Seguro-Desemprego – Pescador Artesanal é uma política de assistência financeira temporária concedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, que tiveram suas atividades paralisadas no período de defeso. O auxílio é concedido ao pescador que possua seu Registro Geral da Pesca (RGP) como pescador profissional, classificado na categoria artesanal, emitido pelo Ministério da Pesca, e de outros requisitos, como a inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social, como segurado especial, além de outras comprovações exigidas, necessárias ao benefício (ANDRADE LEITÃO, 2009).

De acordo com a Lei 10.779/2003, o pescador tem o direito de receber o valor de um salário-mínimo, durante os meses de duração do defeso.<sup>6</sup> O benefício do Seguro-Desemprego é requerido pelo pescador profissional, na categoria artesanal, na Delegacia

---

<sup>6</sup> O defeso é um intervalo de tempo em que o pescador artesanal fica proibido de pescar para garantir a reprodução de espécies.

Regional do Trabalho (DRT) ou no Sistema Nacional de Emprego (Sine), ou, ainda, nas entidades credenciadas pelo MTE (BRASIL, 2011b). Atualmente, foi lançada a Campanha Segurado Especial da Previdência Social, com o objetivo de orientar o pescador artesanal a requerer o seguro (BRASIL, 2014).

Os programas aqui apresentados são um panorama geral das políticas públicas dos ministérios que promovem alguma ação destinada à pesca artesanal. Muitas destas políticas têm caráter inclusivo de promoção da qualidade de vida, porém verificamos que muitas estão fragmentadas e pulverizadas em vários órgãos, aspecto que dificulta a compreensão por parte dos pescadores sobre esses benefícios e a forma como acessá-los.

## CAPÍTULO III

### POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A PESCA ARTESANAL EM PERNAMBUCO

Este capítulo abordará os programas e ações de assistência técnica destinados à pesca artesanal, pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (Sara) do Governo de Pernambuco. O mapeamento e análise dessa política cobrem o período de 2008 a 2012.

O Estado de Pernambuco localiza-se no centro leste da região Nordeste, com uma costa banhada pelo Oceano Atlântico. Faz limite com os Estados de Alagoas, Bahia, Paraíba e Piauí. Possui 185 municípios, sendo o Recife, sua capital. Também faz parte do território de Pernambuco o Arquipélago de Fernando de Noronha (PERNAMBUCO, 2013).

Destacamos o fato de o Estado de Pernambuco possuir na sua geografia regiões bastante demarcadas do litoral ao sertão. As regiões geográficas possuem características marcantes, cada uma com suas especificidades. O Estado está dividido em cinco importantes regiões: Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata Norte, Zona da Mata Sul, Agreste e Sertão. Nessas regiões, encontramos comunidades de pescadoras e pescadores em áreas litorâneas e águas de interiores, exercendo atividades da pesca e captura em lagos, rios, barragens e açudes. Estes atores sociais estão contemplados na Lei de Ater 12.1888/2010 (BRASIL, 2010b).

#### **3.1 Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco**

A Sara é instância governamental responsável por promover o desenvolvimento da agricultura, por meio dos órgãos a ela vinculados: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro), Central Estadual de Abastecimento (Ceasa), Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (Iterpe) e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco (Prorural). Toda a política governamental de assistência técnica e extensão rural em Pernambuco está também a cargo dessa Secretaria, através do IPA, da Secretaria Executiva da Agricultura Familiar (Seaf), por meio da Unidade de Pesca e Aquicultura, e do Prorural (PERNAMBUCO, 2013). Estes órgãos buscam balizar suas ações mediante planejamento estratégico, seguindo as orientações contidas nos planos plurianuais do Governo de Pernambuco.

### **3.1.1 Instituto Agrônômico de Pernambuco**

O Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA) é o órgão oficial de Ater do Estado de Pernambuco. É formado pelas seguintes diretorias: Assistência Técnica e Extensão Rural, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Desenvolvimento e Pesquisa (PERNAMBUCO, 2012).

O Instituto possui 182 escritórios em todas as regiões do Estado, contando com um quadro técnico de 400 extensionistas, distribuídos através dos escritórios municipais, da Zona da Mata, Agreste e Sertão. Do total operacional, são nove engenheiros de pesca que atendem às demandas dos cursos e treinamentos de assistência técnica e extensão pesqueira, por meio de parcerias com instâncias do Governo federal, estadual e municipal, além de empresas do terceiro setor (PERNAMBUCO, 2007).

O gerente estadual de Ater do IPA reconhece que o número é insuficiente para atender às especificidades da atividade relacionadas à pesca artesanal, o que compromete, segundo ele, o atendimento aos pescadores e pescadoras. Aponta ainda a importância que as atividades de pesca têm para a economia e desenvolvimento do Estado, afirmando que, por muito tempo, o IPA desenvolveu apenas ações pontuais em relação a essas atividades (Gerente de Ater - IPA).

Foram analisados neste trabalho documentos institucionais do IPA nos Planos Anuais de Trabalho (PATs) que correspondem ao que foi planejado para a execução das atividades de Ater no Estado de Pernambuco. As informações sistematizadas nestes PATs têm por base os Planos de Ação Regional (PARs), elaborados para cada uma das doze regiões de desenvolvimento (RDs) do Estado. Os PARs são resultantes da sistematização dos respectivos Planos de Ação Municipal (PAMs) e dos diagnósticos comunitários locais, elaborados com a participação direta das comunidades a serem assistidas pelo IPA.

No PAT de 2008, as ações de Ater foram planejadas de forma regionalizada, a fim de atender às demandas das doze Regiões de Desenvolvimento (RDs). As RDs foram divididas, considerando a mesorregião da mata, ou seja, RD Região Metropolitana, Mata Norte e Mata Sul. No Agreste, estão localizadas mais três RDs – Agreste Central, Meridional e Setentrional. O Sertão concentrou seis RDs – Sertão do Araripe, Central, Itaparica, Moxotó, Pajeú e São Francisco (PERNAMBUCO, 2007).

Muitas ações foram executadas no âmbito das políticas públicas de Ater, porém a pesca ficou secundarizada e quase não há registro da atividade. O que está registrado

na área específica de Ater para pesca é o peixamento de açudes e barragens, cuja ação se intitula “Apoio à produção de pequenos animais,” com meta de povoamento de 2 milhões de alevinos para atender a 2 mil agricultores, não encontrando neste PAT-2008 nenhuma subação específica na Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural. Segundo o gerente estadual de Ater do IPA, o registro destas ações pontuais se perdeu porque não foram devidamente anotadas. Diz ele ainda:

Existem lacunas no atendimento aos pescadores artesanais, reconhecendo que as atividades executadas são pontuais por iniciativa de técnicos da área específica. As ações voltadas para piscicultura têm se mostrado promissoras no Estado, sendo solicitadas pelos agricultores e não pescadores (ENTREVISTA1 17 DE MARÇO DE 2014).

Nos documentos analisados – Planos Anuais de Trabalho (2008-2012) –, observamos que as ações de povoamento de açudes e barragens com alevinos aparecem em quase todos eles. De acordo com Monteiro (2014), o peixamento é uma atividade desenvolvida pela Seaf da Sara, executada através da sua Diretoria de Pesca. Mesmo que se tenha encontrado nos documentos dos PATs do período de 2008-2012, é de competência do IPA fazer apenas uma programação e indicar as comunidades à Seaf, sendo esta responsável pelo povoamento nas localidades indicadas pelo IPA. Este realiza e monitora as ações. No Quadro 1, abaixo, encontra-se uma síntese do PAT 2008.

Quadro 1 – Síntese do Plano Anual de Trabalho (PAT) na área de pesca e piscicultura – 2008

<b>Principais Ações</b>	<b>Quantidade e Beneficiários</b>	<b>Diretoria Executora</b>
Ação de Apoio à produção de pequenos animais (piscicultura) Povoamento de 2 milhões de Alevinos.	2 mil	Assistência Técnica e Extensão Rural.
Unidade de Pesquisa e Aprendizagem Coletiva (UPACs) de Produção Sustentável Policultivo de tilápia ( <i>Oreochromis spp.</i> ) e camarão gigante da malásia ( <i>Macrobrachium rosenbergii</i> ).	Assentamentos da Zona da Mata Sul de Pernambuco no município de Tamandaré. Sete famílias assistidas.	Pesquisa e Desenvolvimento. Assistência Técnica e Extensão Rural.

Fonte: Quadro construído a partir de informações do Instituto Agrônomo de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2007).

Como podemos observar no Quadro I, a despeito da importância da aquicultura familiar para o desenvolvimento dos contextos populares rurais, o PAT 2008 se voltou basicamente para ações de povoamento de açudes com alevinos e para o policultivo de peixe e camarão, deixando de lado ações ligadas à pesca artesanal. Não encontramos, nos documentos analisados, registros de planejamento e ações que contemplassem

pescadores e pescadoras artesanais de Pernambuco. Este projeto de policultivo integrou ações de pesquisa e assistência técnica com a participação de dois engenheiros de pesca e um agrônomo (PERNAMBUCO, 2008).

Vale salientar, entretanto, que nessas ações do IPA, em 2008, foram adotadas metodologias participativas e produção de pescado com tecnologias próprias. Aspecto que vai ao encontro de uma assistência técnica e extensão rural de caráter mais assistencial que assistencialista, como observou Fidelis (2005), no sentido de que dá pistas, pela metodologia empregada, de um trabalho voltado à emancipação social.

A ausência de políticas públicas e de assistência técnica no IPA para a pesca artesanal vai se repetir no PAT de 2009, ainda que estas ações contemplem pescadores artesanais, mas para envolvê-los na produção de pescado por meio da aquicultura, e não pela pesca artesanal, propriamente dita. Elaborado a partir de uma concepção coletiva desenvolvida com o Prorural e a Seaf, com o apoio da Secretaria de Planejamento do Estado (Seplag), este plano construiu ações no âmbito da aquicultura, pautadas no Mapa de Estratégia do Governo estadual, mais especificamente nos Serviços Inovadores para Fortalecimento de Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais (PERNAMBUCO, 2008).

O IPA destinou, em 2009, 29% do seu orçamento aos Serviços Inovadores para Fortalecimento de Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais. Assim, no PAT 2009, iremos encontrar os arranjos produtivos na área de piscicultura, em especial no sertão do Estado e na Ilha de Deus, no Recife. No sertão, foram desenvolvidas ações de piscicultura em tanques-redes no município de Petrolândia, em parceria com o Prorural.

Na Ilha de Deus, a ação do IPA foi direcionada ao desenvolvimento da cadeia produtiva do camarão, do marisco e do sururu, ali cultivados. Denominado Maravilhas da Ilha, este projeto contou com orçamento próprio do Governo do Estado, através da Sara (PERNAMBUCO, 2008). A Ilha de Deus foi alvo de interesse político na campanha eleitoral para governador de Pernambuco, em 2006, por se tratar de uma área socioeconômica desfavorecida e com um bom nível de organização popular, reconhecido na cidade do Recife (CALLOU; TAUKE SANTOS; GEHLEN, 2009).

Quadro 2 – Síntese do Plano Anual de Trabalho (PAT) na Área de Pesca e Piscicultura – 2009

<b>Principais Ações</b>	<b>Quantidade e Beneficiários</b>	<b>Diretoria Executora</b>
Projeto de Apoio à Piscicultura (673 tanques-redes; 64.851 <sup>m2</sup> viveiros escavados).	442 famílias de agricultores e pescadores artesanais. 268 famílias de agricultores	Assistência Técnica e Extensão Rural



Pesca artesanal	1.313 famílias de pescadores (as). 1.001-	
Projeto de Apoio à Aquicultura Maravilhas da Ilha de Deus (desenvolvimento da cadeia produtiva de camarão, marisco e sururu).	75 famílias	Assistência Técnica e Extensão Rural
Peixamento 1.454.050,00	1.611 famílias de agricultores e pescadores de águas de interiores.	
Projeto de Apoio à Piscicultura. 673 Tanques-redes  64.851 <sup>m</sup> 2 Viveiros escavados	442 famílias de agricultores e pescadores artesanais. 268 famílias de agricultores 1.313 famílias de pescadores (as).	Assistência Técnica e Extensão Rural

Fonte: Quadro construído a partir de informações do Instituto Agrônomo de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2008).

Como se pode observar no Quadro 2, as comunidades tradicionais de pescadores são beneficiárias desta política pública que envolve assistência técnica, porém não se observou um programa específico ou subação para a pesca artesanal (PERNAMBUCO, 2008). Praticamente, as ações se voltaram para a aquicultura. E de maneira bastante pontual, já que apenas um município e uma área da Região Metropolitana do Recife foram contemplados pelo PAT 2009. Aspecto que pode ser igualmente observado no comentário do gerente de Ater do IPA, em entrevista para esta pesquisa. Diz ele, ao se referir aos cursos oferecidos pelo Instituto:

Os cursos ofertados pelo IPA na área de pesca são propriamente relacionados à piscicultura e acontecem em módulos, através de uma programação do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Deat). Em sua grande maioria, são cursos de beneficiamento de tilápias executados por engenheiros de pesca (ENTREVISTA 1- MARÇO DE 2014).

Ao abordar a piscicultura dentro da política do IPA, o gerente de Ater deixa entrever a preocupação deste instituto em transformar agricultores familiares, e pescadores, em piscicultores, principalmente de águas interiores, como refletido no Quadro 2. Aspecto que explica a ausência e/ou insuficiência de políticas públicas e de assistência técnica específicas à pesca artesanal. Diz ele: “A piscicultura na Instituição tem crescido e a demanda tem aumentado no intuito de trabalhar com o agricultor para ser produtor de tilápias, tendo em vista a geração de renda.”

Entretanto, por iniciativa dos técnicos dos escritórios locais, encontramos algumas ações pontuais de assistência técnica destinadas à pesca artesanal, sendo uma delas o apoio organizativo da Associação dos Pescadores da Barragem do Ipanema, no município de Águas Belas. O trabalho procurou motivar os associados a pagar uma cota simbólica para manutenção do grupo, com as despesas legais anuais e de consumo. O envolvimento de pescadores também foi observado no trabalho de povoamento da barragem com alevinos.

Um dos três engenheiros de pesca do IPA, entrevistado para esta pesquisa, e que atua no município de Tamandaré, também desenvolveu algumas ações de assistência técnica à pesca artesanal, por iniciativa própria. Desta vez, voltadas para pescadores e marisqueiras do litoral sul do Estado. A assistência técnica ofertada se voltou para a avaliação e acompanhamento da produção pesqueira e para laudos de embarcações de pesca no modelo ABNT, para fins de financiamentos de crédito. As DAPs são emitidas para atender às propostas de crédito no âmbito do Pronaf. As propostas de financiamento para pescadores artesanais e marisqueiras são destinadas à aquisição e reforma de embarcações, compra de motores, tipo rabetão, apetrechos de pesca e equipamentos para peixaria, como freezer e serra de fita. O técnico 1, do IPA, diz ainda que

Ocorreu a inserção de pescadores artesanais e marisqueiras do litoral sul nos mercados institucionais, ou seja, no PAA, como foi o caso de São José da Coroa Grande, em 2010. As parcerias realizadas com o MPA têm promovido a elaboração de projetos para aquisição de equipamentos e capacitações, tendo em vista a inserção de mais pescadores e marisqueiras no mercado institucional (ENTREVISTA 2 ABRIL, 2014).

Esse técnico entrevistado tem também prestado assistência à organização dos pescadores na Rede de Pesca Artesanal da Mata Sul, que envolve todas as colônias de pescadores do litoral sul, em encontros periódicos mensais. Igualmente, tem apoiado a construção de parcerias para elaboração de projetos para colônias e associações de pescadores, principalmente com o Prorural, para aquisição de redes de nylon, anzol, chumbo, boia, entre outros, para o desenvolvimento da atividade pesqueira artesanal. Equipamentos de conservação e beneficiamento (freezer, ilha de congelados, fábrica de gelo, serra de fita, balcão frigorífico e balança) têm sido adquiridos por meio desses projetos em parceria com o Prorural, em 2010. Ao lado disso, a aquisição de embarcações para atividade mista, isto é, pesca artesanal e turismo ecológico, que está

se tornando uma alternativa de ganhos reais para o pescador do litoral sul, para complementação de renda familiar (Técnico 1, IPA- ABRIL, 2014).

A parceria formada entre o IPA e o Prorural possibilitou, em 2010, a elaboração de quatro projetos: 1) para pesca artesanal da Colônia de Pescadores Z-5 do município de Tamandaré (apetrechos, embarcações, ecossonda, GPS e equipamentos para peixaria); 2) para a União de Moradores e Pescadores de São José da Coroa Grande (apetrechos, freezer e equipamentos de navegação); 3) para a ostreicultura familiar da Associação Estrela do Mar, do município de Tamandaré; e 4) para a atividade mista de pesca e turismo ecológico da Associação Mangue Mar de Abreu do Una, de São José da Coroa Grande (embarcações, apetrechos de pesca e equipamentos de peixaria – freezer, balança, serra de fita, etc.). As associações beneficiadas por esses projetos receberam assistência técnica por meio de cursos e treinamentos ou de forma individual, principalmente no projeto da ostreicultura. Segundo o técnico do IPA, serão retomadas as UPACs, aguardando a liberação de recursos pelo MPA. Ele destaca ainda a realização de treinamentos na área de pesca, demandados por outro escritório local da Mata Sul. Assim se refere o técnico 1 do IPA em relação às UPACs:

O convênio com o MPA, para retomada das Unidades de Pesquisa e Aprendizagem Coletiva (Upacs), para produção de peixes e camarões para serem inseridos nos mercados institucionais, já foi aprovado, aguardando liberação de recursos. Outras ações ofertadas aos aquicultores são Dias especiais do peixe, cursos e palestras e treinamentos realizados conforme solicitados pelos escritórios locais, a exemplo de Água Preta, Catende, Cortês, Maraial, Palmares, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré (ENTREVISTA 2 ABRIL, 2014).

O técnico 1 do IPA também informa que houve cursos desenvolvidos em parceria com o Núcleo de Apoio e Fomento da Mata Sul (NAF), sobre filetagem e beneficiamento do pescado. Segundo ele, os serviços de assistência técnica são de caráter especializado e continuado. Ao ser indagado sobre os projetos executados, em 2008, pela Diretoria de Extensão do IPA, assim se expressa:

Existem dois projetos em convênio com o MPA, aguardando liberação de recursos da ordem de 1,5 milhão de reais que serão destinados a ações de assistência técnica e extensão pesqueira do IPA, com aquisição de equipamentos, veículos, cursos e treinamentos para técnicos, pescadores artesanais, marisqueiras e aquicultores (as) de base familiar (ENTREVISTA 2 ABRIL, 2014).

Com esta afirmação, verificamos que há um descompasso entre essas informações e as fornecidas pelo gerente estadual de Ater, pois ele não mencionou em nenhum momento este convênio. Seja como for, a impressão que se tem é que há muito a se avançar, no que diz respeito ao atendimento dos pescadores e pescadoras artesanais, mesmo encontrando uma faixa litorânea bem expressiva com técnicos locais. As ações de Atepa são secundarizadas por outras metas, consideradas prioritárias estaduais, se observarmos o depoimento de um técnico do Seaf. Diz ele:

Existe o atendimento das ações destinadas à pesca planejada na instituição. O técnico dos escritórios locais, porém, não irá executar atividades apenas relacionadas à pesca, mas irá atender crédito rural, garantia safra, PAA, entre tantas outras atribuições da função, o que, muitas vezes, compromete o atendimento às comunidades pesqueiras, o que vai na contramão da Lei de Ater (DEPOIMENTO INFORMAL JANEIRO, 2014).

De acordo com o Quadro 3, abaixo, podemos observar que o Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento também aparece com o projeto das Upacs, que foi ampliado para atender novos municípios da Mata Sul, com o título Unidade de Pesquisa e Aprendizagem Coletiva de Produção Sustentável de Tilápia (*Oreochromis spp.*) e Camarão Gigante da Malásia (*Macrobrachium rosenbergii*) em Assentamentos da Zona da Mata de Pernambuco. Os municípios da Mata Sul que passaram a fazer parte do projeto foram: Amaraji, Bonito, Rio Formoso e São José da Coroa Grande. Em 2008, apenas fazia parte o município de Tamandaré, projeto este que ganhou o apoio financeiro do MDA, com a finalidade de disponibilizar e apropriar tecnologias para a formação profissional de agricultores assentados (PERNAMBUCO, 2009).

O projeto teve que parar por questões previstas em lei, ou seja, o Estudo de Impactos Ambientais (EIA) e o Relatório de Impactos no Meio Ambiente (Rima), com as implantações destes viveiros escavados que não haviam sido realizados anteriormente pelo IPA, nem pelos órgãos parceiros (ENTREVISTA- MAIO DE 2013).

Atualmente, esta ação vem sendo discutida com os pescadores e aquicultores da Mata Sul, através do Território da Pesca, lançado em janeiro de 2014.

Nas ações de 2010, identificamos que as chuvas que atingiram o Estado de Pernambuco, principalmente na Mata Sul, interromperam algumas ações planejadas. Parte dos recursos foi disponibilizada para atender aos atingidos da cheia com a Operação de Reconstrução do Governo estadual. Inicialmente, 13 municípios, inclusive

Amaraji, entraram em estado de emergência e outros 26, em estado de alerta. Muito do que se havia planejado de ações de Ater para pesca, mesmo sendo na área de piscicultura, não foi efetivado, tendo em vista o atendimento das ações extraordinárias aos desabrigados da cheia (DIARIO DE PERNAMBUCO, 2011).

Quadro 3 – Síntese do Plano Anual de Trabalho (PAT) na Área de Pesca e Piscicultura (PAT) – 2010

Principais Ações	Quantidade e Beneficiários	Diretoria Executora
Projeto Upacs Unidade de Pesquisa e Aprendizagem Coletiva de Produção Sustentável de Tilápia ( <i>Oreochromis spp.</i> ) e Camarão Gigante da Malásia ( <i>Macrobrachium rosenbergii</i> )	Famílias de Assentados Amaraji, Bonito, Rio Formoso, São José da Coroa Grande	
Projeto de Apoio à Piscicultura e Aquicultura.  1- Criação de Camarão 34 toneladas 2- 640 Tanques-redes. 3- 2.780 Viveiros	1.122 famílias. 2. 320 famílias. 3. 487 famílias	Diretoria de Extensão Núcleo de Desenvolvimento e Pesquisa
Pesca Artesanal 2.488 toneladas	980 famílias	Diretoria e Gerência de Ater.
Qualificação Profissional 80 Cursos – (GPS, Beneficiamento)	1.414 famílias	Diretoria e Gerência de Ater.

Fonte: Quadro construído a partir de informações do Instituto Agrônomo de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2009).

No que diz respeito ao PAT de 2011, não há nenhum registro alusivo à pesca artesanal e, conseqüentemente, à assistência técnica, mas apenas ações de apoio à aquicultura, como pode se observar no Quadro 4, abaixo. O projeto de aquicultura alcança apenas duas famílias.

Fato é que, o Plano Anual de Trabalho de 2011 foi concebido, tendo por experiência o ano de 2010, que foi marcado por um conjunto de ações extraordinárias e de grande intensidade, tanto no âmbito estratégico, como tático e operacional do IPA, a exemplo da participação direta do Instituto no processo de execução da Operação Reconstrução do Governo do Estado, em apoio aos municípios pernambucanos atingidos pelas fortes chuvas ocorridas no ano anterior, sobretudo no que se refere ao meio rural (PERNAMBUCO, 2010, p. 5).

Quadro 4 – Síntese do Plano Anual de Trabalho (PAT) na Área de Pesca e Piscicultura (PAT) – 2011

<b>Principais Ações</b>	<b>Quantidade e Beneficiários</b>	<b>Diretoria Executora</b>
Apoio à aquicultura cultivo de ostras	2 famílias de pescadores.	Diretoria e Gerência de Ater.

Fonte: Quadro construído a partir de informações do Instituto Agronômico de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2010).

Verificamos que o IPA em 2011, para exercício de 2012, firmou alguns convênios com órgãos federais, além do MDA. Um destes convênios é apresentado neste documento de Implantação de um Centro de Beneficiamento de Couro de Tilápia, com o Ministério da Ciência e Tecnologia (PERNAMBUCO, 2012), Quadro 5, a seguir.

Quadro 5 – Síntese do Plano Anual de Trabalho (PAT) na Área de Pesca e Piscicultura (PAT) – 2012

<b>Principais Ações</b>	<b>Quantidade e Beneficiários</b>	<b>Diretoria Executora</b>
Apoio às famílias da Estiagem. Abastecimento de água através de carros-pipas.	Sem dados	Diretoria e Gerência de Ater. Operação Seca Comitê Integrado
Centro de Beneficiamento de Couro de Tilápia	Sem dados	Núcleo de Desenvolvimento

Fonte: Quadro construído a partir de informações do Instituto Agronômico de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2011a).

Foi observado no PAT 2013 que a produção de alevinos está sendo desenvolvida na Estação Experimental de Serra Talhada, com uma produção prevista de 250 mil alevinos. Outras ações foram identificadas no portal do IPA, através do Núcleo de Comunicação, como, por exemplo, cursos de beneficiamento de pescado, utilização de GPS, projeto aproveitamento de rejeito de dessalinizadores para cultivo de tilápias. Estes não apareceram no documento analisado, porém fizeram parte integrante das ações das chamadas públicas do Governo federal, por meio de diagnósticos locais. Houve atendimento técnico na área de aquicultura como alternativa para agricultores familiares, não havendo, entretanto, registro de ações de Atepe para pescadores artesanais.

As ações realizadas em 2012 ocorreram em parceria com as prefeituras municipais e outros órgãos vinculados à Sara, como é o caso do Prorural e da Seaf, aspecto que dá indícios de integrar órgãos com ações específicas, como sugeriram os pescadores na I Conferência Nacional de Ater (Cnater), em 2012 (BRASIL, 2012).

Neste estudo, constatamos nos documentos analisados do PAT 2008-2012 que há uma inclinação do trabalho do IPA muito mais para a piscicultura do que para a pesca artesanal. Entretanto, o técnico 3 do IPA, lotado na sede no Recife, atua nas duas áreas específicas. Parece evidente que seu trabalho está mais centrado na aquicultura do que na pesca artesanal. Diz ele:

Minha atribuição como engenheiro de Pesca, lotado na sede (Recife), é emitir DAPs, realizando cursos de processamento, beneficiamento e conservação do pescado. Nesses cursos, os conteúdos abordados são de Boas Práticas de Fabricação. Realizo preparações com bolinhos de peixe, delícia de peixe, *fischer-burg* e filetagem. Nos cultivos de tilápias em tanques-redes, são desenvolvidas planilhas para acompanhamento da produção, além de dicas de gestão da produção e instrumentos de acompanhamento (TÉCNICO3- ENTREVISTA MARÇO DE 2014).

Esse técnico destacou, ainda, que promove intercâmbios com outras organizações para troca de experiências em áreas que exploram a aquicultura de forma sustentável para carcinicultores. Quando indagado sobre o volume de pescado adquirido pelo PAA, não soube informar, aspecto que denota certa fragilidade na relação do IPA e a coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O técnico justifica que não tinha a informação solicitada precisa, por estar sempre fora, realizando cursos na área de piscicultura.

Em relação à metodologia de Ater, o técnico 3 enfatizou:

As capacitações já vêm diretamente das demandas pedidas pelas regionais do Estado, quando a área solicitada tem potencial para o desenvolvimento da piscicultura. O treinamento é ofertado durante uma semana e muitas vezes eu termino uma capacitação e já sigo para outra. De alguma forma, eu presto assistência técnica através destes treinamentos durante este período, salvo o projeto de Maravilhas da Ilha de Deus quando as visitas eram periódicas e obedeciam a uma programação de monitoramento, através de uma equipe multidisciplinar (TÉCNICO 3- ENTREVISTA MARÇO DE 2014).

Diante destas capacitações demandadas pelas gerências regionais, a comissão de planejamento do IPA verificou que havia muitas atividades desenvolvidas na área de pesca, mesmo sendo mais representativas na piscicultura, e percebeu que não havia, na instituição, nenhum instrumento para registros destas ações. Por esta razão, o Sistema de Planejamento (Sisplan) criou a Ater-Pesca para garantir informações da atividade no ano de 2013 (Gerente de Planejamento, IPA).

Atualmente, em relação à pesca artesanal, as ações de Ater são realizadas através de capacitações que estão sendo ofertadas para colônias e grupos de pescadores e

marisqueiras, correspondendo a duas linhas principais: a primeira, mercado institucional, a título de conhecimento das políticas públicas; adequação/beneficiamento da produção, para que pescadores sejam inseridos no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), iniciativa do técnico local do município de Tamandaré. A segunda linha, cursos de navegação, utilizando o GPS. Ao ser indagado sobre quais as colônias ou pescadores que estão inseridos no PAA e o volume de pescado adquirido pelo Programa, o técnico 1, do IPA, assim respondeu:

Conheço apenas uma associação de pescadores e marisqueiras de São José da Coroa Grande, contemplada pela Conab, com proposta elaborada pelos técnicos dos escritórios locais de São José e Tamandaré. Por esta razão, existe o esforço para capacitá-los, tornando-os aptos a atender às exigências dos mercados institucionais, preocupação esta do IPA e também do MPA ((TÉCNICO 2- ENTREVISTA ABRIL DE 2014).

Nessa entrevista, procuramos saber ainda se o técnico já havia realizado algum projeto de crédito para pescadores artesanais. Segundo ele, vários projetos foram realizados para pescadores, como reforma de barcos, aquisição de embarcações, motores, freezer, etc. O técnico 1 do IPA afirma também que “Gostaria de focar cada vez mais nas áreas de pesca e aquicultura, mas que ainda esbarra em problemas de gestão, metas prioritárias, recursos e infraestrutura.”

Nesses termos, inferimos que há inquietações por parte dos técnicos do IPA, mas também dos do Prorural e da Seaf, quanto à continuidade das ações governamentais, seja na pesca artesanal, seja na aquicultura, o que compromete o serviço de Ater e a confiança dos pescadores e pescadoras artesanais em relação aos órgãos públicos. Desta forma, as comunidades pesqueiras de Pernambuco permanecem precarizadas quando o assunto se refere a serviços de assistência técnica à pesca artesanal.

### **3.1.2 Secretaria Executiva de Agricultura Familiar**

A Secretaria Executiva de Agricultura Familiar (Seaf) tem por finalidade organizar e controlar as atividades, executar as ações de produção, organização, comercialização, capacitação, associativismo solidário, segurança alimentar e nutricional, convivência com o semiárido, assistência técnica e articulação para o desenvolvimento territorial. Para alcançar as metas e objetivos, a Seaf estruturou três



gerências específicas, com suas respectivas unidades, que podem ser observadas na Figura 1, abaixo:

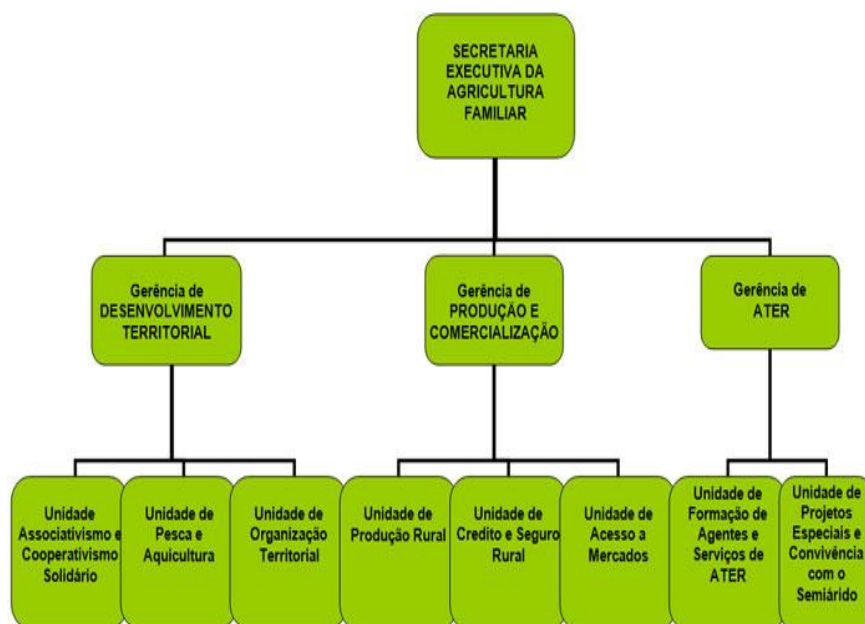


Fig - 1 Organograma da Secretaria Executiva da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2013a).

As gerências estabelecidas pela Seaf deverão garantir, de acordo com as suas atribuições, a participação igualitária de mulheres, jovens, população quilombola e indígena, bem como o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas (PERNAMBUCO, 2013a). Aspectos que vão ao encontro das observações de Caporal e Ramos (2006), quando pontuam que a nova assistência técnica e extensão rural deve levar em consideração a pluralidade dos atores locais, pois é a partir disto que surgirão estratégias adequadas ao desenvolvimento das comunidades.

Verificamos, entretanto, que nas atribuições das três gerências da Sara, exceto na Gerência de Produção e Comercialização, a pesca aparece explicitamente nos seus objetivos. Assim se refere a Sara:

À Gerência de Produção e Comercialização, cabe, no âmbito da Agricultura Familiar, coordenar, organizar, articular, executar, apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária nos Arranjos Produtivos Locais agrícolas e não agrícolas, no que tange à execução da produção e da comercialização para o desenvolvimento da Agricultura Irrigada e Sequeiro, Pesca, Aquicultura e Pecuária (PERNAMBUCO, 2013a).

Entretanto, ao se observar as competências conferidas à Unidade de Pesca e Aquicultura da Gerência de Desenvolvimento Territorial da Seaf/Sara, o que aparece mais claramente é o incentivo à piscicultura e à aquicultura. Aspecto que deixa entrever

que as políticas para o desenvolvimento desse ramo produtivo assumem um lugar de maior importância do que a pesca artesanal nas políticas públicas dessa organização. Assim se refere a Seaf/Sara:

cabe no âmbito da Agricultura Familiar orientar, supervisionar e articular as ações de incentivo à **piscicultura e aquicultura** [grifos nossos] desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, visando compatibilizar as ações do Estado com as políticas nacionais e locais (PERNAMBUCO, 2013a).

Nesses termos, só podemos considerar a pesca artesanal contemplada na citação acima, por meio da definição da agricultura familiar na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, pois inclui, tanto os pescadores artesanais, quanto os aquicultores familiares, entre outros produtores, como já assinalamos anteriormente. A ênfase dada à aquicultura está também refletida nos projetos desenvolvidos e/ou projetados pela Seaf/Sara durante o desenvolvimento desta pesquisa, em 2013 e, como veremos mais adiante, também refletiu nas políticas do Prorural.

Segundo o coordenador do Programa Chapéu de Palha da Sara, entre esses projetos, estão: a utilização de água doce destinada aos assentamentos para realização do policultivo de tilápia com camarão gigante da malásia nos municípios de Moreno, Catende, Cabo, Glória do Goitá, Altinho e Alagoinha; e o Programa de Povoamento, que ampliou a oferta de alevinos, incluindo açudes e viveiros da aquicultura familiar, para 3 milhões de alevinos/ano. Estava previsto, para o final de 2013, atingir a meta de 6 a 10 milhões de alevinos/ano. Não foram disponibilizados dados de 2008 a 2011, pois, segundo informações obtidas, não havia registro em documentos.

Tal ênfase não significa dizer que a pesca não foi contemplada, de nenhuma forma, por algumas dessas políticas, como parece ter sido o caso dos projetos de infraestrutura previstos para 2013 para a pesca artesanal de municípios pernambucanos. Segundo, ainda, o coordenador do Programa Chapéu de Palha da Sara, entre esses projetos, estão: recuperação do prédio da colônia (Itapissuma), recuperação do prédio da associação (Carne de Vaca), entreposto de pescado e fábrica de gelo (Serrita), unidade de beneficiamento (Sirinhaém), fábrica de gelo na colônia de pescadores (Cabo de Santo Agostinho) e entreposto de pesca (Belém do São Francisco).

Seja como for, parece existir uma preocupação da Seaf/Sara em prestar assistência técnica aos pescadores, quando define as funções da Gerência de Assistência Técnica, a seguir. Ainda que os pescadores estejam incluídos também implicitamente,

desta vez, entretanto, não apenas em relação à agricultura familiar, mas, também, quando se refere às “áreas específicas” de atendimento de assistência técnica complementar,

cabe no âmbito da Agricultura Familiar coordenar, planejar, executar, acompanhar, prestando serviços de assistência técnica complementar em áreas específicas, através de uma abordagem participativa, com foco no fortalecimento da produção agroecológica e da gestão ambiental, dos programas específicos da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2013a).

Essa preocupação da Seaf/Sara no campo da assistência técnica parece ir ao encontro do sétimo artigo da Declaração Política da Cnater (2012). Este artigo tem como proposta universalizar a Ater, “Priorizando estratégias de inclusão de povos indígenas, as comunidades quilombolas, e os povos e comunidades tradicionais que vivem à margem deste serviço” (BRASIL, 2012, p. 2). Como já assinalou Pacheco (2012), porém, há reivindicações dos movimentos sociais na pesca por assistência técnica, o que revela, apesar dessa preocupação da Seaf/Sara, uma insuficiência e/ou inadequação desse serviço público no âmbito da pesca artesanal.

#### *Programa Chapéu de Palha da Pesca Artesanal*

O Programa Chapéu de Palha da Pesca Artesanal foi criado pela Lei Estadual nº 14.492, de 29 de novembro de 2011, com o objetivo de assegurar um valor de até R\$ 242,00 aos pescadores e pescadoras no período de inverno, em virtude das condições adversas para desenvolver as atividades de pesca. Também foi levada em consideração a queda do turismo, nesse período, que passa a não oferecer à população uma alternativa de geração de renda (PERNAMBUCO, 2011a). Esse programa no âmbito da pesca artesanal é fruto do movimento social de pescadores, principalmente das pescadoras artesanais. Assim se refere a coordenadora da Secretaria da Mulher (SecMulher-PE), em relação ao Chapéu de Palha:

... foi identificado que a pesca também passa por um período de entressafra, mesmo que não ocorra a relação patrão empregado. Ficando assim o desafio da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária e a Secretaria da Mulher estudarem este universo da pesca para justificar se, de fato, se encaixava numa situação de entressafra, porque o Programa Chapéu de Palha, pela sua conotação e sua lei, é justificado pela entressafra (ENTREVISTA MARÇO DE 2014).

Nesse sentido, a SecMulher se empenhou em torno dessa demanda das mulheres pescadoras e, em parceria com a Sara, começou a pensar uma lei que garantisse também esse direito aos trabalhadores da pesca. Atualmente, a ação do Chapéu de Palha Pesca Artesanal envolve, além da SecMulher e Sara, as secretarias de Educação; Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; Meio Ambiente e Sustentabilidade e Planejamento e Gestão (Seplag) (PERNAMBUCO, 2011a).

Os beneficiários dessa política, em contrapartida, devem participar dos cursos promovidos pela Seaf/Sara, muitos deles sugeridos pelos próprios beneficiários. Entre outros, segundo o coordenador do Programa Chapéu de Palha da Sara, os cursos são de alfabetização, saúde preventiva, reparo e confecção de rede de emalhar, conservação e beneficiamento de pescado, cultivo de juvenis de peixes para repovoamento de rios e açudes, navegação náutica, reparo de avarias de embarcações de fibra de vidro, uso de pescado para o artesanato, mecânica de motores diesel marinho e acesso ao mercado de pescado. No ano 2012, foram capacitados cerca de 1.080 pescadores e pescadoras e, em 2013, a previsão era de atingir 1.372 desses profissionais. Mais de 50 municípios foram contemplados com o Chapéu de Palha da Pesca Artesanal.

É importante ressaltar que o desenvolvimento desses cursos voltados às atividades de pesca extrapolou para outros temas de importância para a vida das comunidades pesqueiras, principalmente das pescadoras artesanais. Isto significa dizer que a assistência técnica, inicialmente ancorada em cursos técnicos específicos ligados à produção pesqueira, extrapola para esses limites. Assim se expressa a coordenadora da SecMulher-PE:

Os conteúdos abordados foram além da atividade pesqueira, mas da importância da mulher na relação de poder no universo da pesca, da propriedade ou não dos apetrechos, do trabalho individual e coletivo, a ideia de que a mulher pesca para subsistência da família e o homem, para comercialização, se a pesca é realizada em alto-mar ou fica na atividade de captura no mangue. Todos estes conceitos foram desconstruídos a partir do momento em que perceberam que se aventuravam em pegar uma embarcação e pescar em alto-mar. E foram trabalhados conceitos de gênero, de raça, de geração e relação com os companheiros, com os pescadores e dentro da colônia (ENTREVISTA MARÇO DE 2014).

Nesses termos, o Programa Chapéu de Palha para Pescadoras Artesanais vem se traduzindo, ao que parece, por meio dos cursos oferecidos, numa assistência técnica que segue para além de uma ação meramente vinculada à produção econômica da pesca. As

pescadoras artesanais têm conseguido pautar na agenda governamental do Estado alguns pontos fundamentais à emancipação social dessa categoria de trabalhadoras (ANDRADE LEITÃO, 2007; CALLOU; TAUKE SANTOS; GHELEN, 2009; CALLOU, 2013). A assistência técnica daí decorrida, fornecida principalmente pela SecMulher, dá sinais de que uma assistência técnica pautada na realidade das comunidades pesqueiras é um caminho a ser seguido.

### **3.1.3 Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco**

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco (Prorural) está vinculado à Secretaria Executiva de Tecnologia Rural e à Gerência de Programas Especiais da Sara. O Prorural tem como missão coordenar, implementar e apoiar as políticas de desenvolvimento rural sustentável, voltadas à melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2014). Atua em 180 municípios, por meio de Unidades Gestoras Territoriais (UGTs), abrangendo doze Regiões de Desenvolvimento (RDs), dotadas de equipes multidisciplinares (PERNAMBUCO, 2011).

Foram identificados 21 projetos produtivos de pesca artesanal e piscicultura no Prorural. Entre os projetos para a pesca artesanal estão os de financiamento de apetrechos de pesca para os pescadores artesanais, em 15 municípios do litoral, agreste e sertão, no valor de um milhão novecentos e setenta mil e oitocentos e oitenta e um reais. Entre esses projetos estão, ainda, segundo o técnico do Prorural:

Fábricas de Gelo: alguns projetos elaborados pelo IPA - 500 kg/dia. Esta ação foi realizada com o técnico do município de Abreu e Lima, na comunidade de Porto Jatobá, beneficiando 400 famílias.

Infraestrutura, construção e equipamentos, através de uma empresa contratada.

Reforma geral na Colônia. O Prorural acompanhou todo o processo de reestruturação.

Turismo Aquático: Passeio turístico com jangadas. Os pescadores se associam às pousadas e estes serviços são ofertados aos turistas que realizam passeios panorâmicos. As jangadas não podem ser de motor (ENTREVISTA, MARÇO, 2014).

Estes projetos têm por finalidade melhorar as condições da atividade pesqueira artesanal, tanto no litoral, quanto em águas e interiores. Os técnicos do Prorural prestam assistência técnica até aquisição dos apetrechos de pesca pelos pescadores (PERNAMBUCO, 2011). Foram identificados projetos de financiamento para pescadores artesanais realizados pelo Prorural, no período de 2008-2011. Esses projetos

beneficiaram, em média, 30 famílias de pescadores. A assistência técnica fornecida se estruturou por meio da participação direta das colônias, mediante encontros para discussão dos projetos, aplicação dos recursos e prestação de contas. Foram financiadas 15 embarcações de fibra de vidro, apetrechos e equipamentos de pesca (sonda, retros-sonda), segundo informações do técnico do Prorural. Assim se refere ele em relação a esse tipo de embarcação, comparando-a às embarcações de madeira:

As embarcações de madeira estariam estimulando o desmatamento, mesmo que a madeira viesse de fora. Enquanto que as de fibra, o impacto no meio ambiente é menor, tornando-se um projeto de sustentabilidade. A outra vantagem é que a fibra é um material mais leve, o que exige menos esforço físico do pescador, ou seja, cuidando do bem-estar e da saúde dos pescadores e pescadoras artesanais. Uma vez que as mulheres pescadoras também apresentaram problemas nas articulações e lesões por esforços repetitivos (LER), com remos de madeira (ENTREVISTA, MARÇO, 2014).

O barco de fibras, segundo ainda o técnico do Prorural, custa três vezes mais o valor de um barco de madeira. Diz ele, porém, que a embarcação de fibra tem uma durabilidade maior, de aproximadamente 15 a 20 anos. As embarcações de madeira duram, em média, seis anos. Por outro lado, a limpeza dos barcos de fibra, com esponja de nylon e areia, a cada seis meses, não contamina o meio ambiente, enquanto que a calafetagem com piche nos barcos de madeira provoca impacto ambiental.

Este tipo de assistência técnica é fornecido por meio de cursos de conserto de embarcações. Mesmo não sendo um órgão oficial de Ater, o Prorural exige da empresa que ganha a licitação que execute esses cursos nas associações que tiveram acesso aos projetos. Aliado a isso, o Prorural presta assistência técnica às associações de pescadores, no que se refere à prestação de contas dos projetos financiados. Diz o técnico do Prorural:

Outros assessoramentos são dados nas associações quando os dirigentes são treinados na prestação de contas e são assessorados durante todo o projeto que dura de seis meses a um ano, o que é interessante, tanto pra associação e/ou colônia, como para o próprio órgão estadual (ENTREVISTA, MARÇO, 2014).

Embora o Prorural forneça, pontualmente, esse tipo de assistência técnica, a responsabilidade maior por esse serviço em torno dos projetos do Prorural fica a cargo do IPA, órgão governamental oficial de assistência técnica em Pernambuco, como já assinalamos. Entre os desafios apontados pelo Prorural para desenvolver melhor as suas funções no Estado estão relacionados os impactos econômicos e ambientais, a assessoria técnica permanente e específica e a integração das políticas públicas para a

agricultura familiar. Aspectos estes expostos pelo Prorural no Seminário Nacional de Gestão do Conhecimento em Zonas Semiáridas do Nordeste do Brasil, ocorrido na Bahia, em 2011 (PERNAMBUCO, 2011).

Na visão do técnico entrevistado, esses desafios correspondem à limitação de recursos financeiros e à descontinuidade de alguns projetos. Entretanto, vê, atualmente, possibilidades de mudança desse quadro. Diz ele:

Existem projetos engavetados de algumas parcerias que ficaram no meio do caminho. No cenário atual, porém, os parceiros assumem o compromisso diante do fórum deliberativo, e serão monitorados pelo gabinete do governador, no Plano Territorial da Pesca, que incluiu a pesca artesanal e as atividades de piscicultura (ENTREVISTA, MARÇO, 2014).

O Plano Territorial da Pesca, abordado pelo técnico, foi lançado, em 2014, com o objetivo de fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, elevando o nível de produção e, conseqüentemente, a renda dos agricultores familiares (PERNAMBUCO, 2014). Nesse plano, a pesca artesanal está contemplada em três territórios: do Litoral Norte, Abreu e Lima até Goiana; do Litoral Sul, que vai de Jaboatão dos Guararapes até São José da Coroa Grande; e da Mata Norte, que envolve, entre outros municípios, Paudalho, Carpina, Lagoa do Carro e Limoeiro.

Ainda que o estudo da assistência técnica, neste trabalho, esteja voltado à pesca artesanal, vale ressaltar que a aquicultura vem ocupando, ao que parece, um espaço maior na política de pesca e aquicultura do Prorural. Alguns aspectos merecem aqui ser referenciados.

Com a política governamental Todos por Pernambuco, foram criados os Arranjos Produtivos Locais (APLs). Segundo Medeiros (2011), os APLs são aglomerações de empresas com a mesma especialização produtiva e que se localizam em um mesmo espaço geográfico. As empresas dos APLs mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si, contando também com o apoio de instituições governamentais e não governamentais locais.

Para o fortalecimento destes APLs, o Governo de Pernambuco, juntamente com o Prorural, elegeu, segundo ainda Medeiros (2011), estratégias voltadas ao atendimento destas demandas, por meio de ações estruturadoras. Nesta perspectiva, foram selecionados três subprojetos de pisciculturas em tanques-redes (cultivo de tilápias), sendo dois no município de Petrolândia, na Associação dos Piscicultores do Território de Itaparica e Associação dos Pequenos Criadores de Peixe do Largo do Papagaio, e, o

outro, no município de Jatobá, na Colônia de Pescadores do Lago de Itaparica (MEDEIROS, 2011).

O Projeto de Dessalinização de água no município de Passira, no Agreste Setentrional de Pernambuco, foi integrado ao cultivo de tilápias, ação de cunho social e ambiental com aproveitamento de água de 50% (PERNAMBUCO, 2011).

Ainda na área de aquicultura, encontramos, no período estudado, projetos financiados pelo Prorural, como o de ostreicultura, no município de Tamandaré, litoral sul do Estado de Pernambuco, na Associação dos Pescadores Estrela do Mar.

### **3.1.4 Superintendência do Ministério da Pesca e Aquicultura de Pernambuco**

A Superintendência do Ministério da Pesca e Aquicultura de Pernambuco atua de forma a executar as políticas públicas do MPA no Estado. Dentre estas políticas, está a organização e manutenção do Registro Geral da Pesca, a Sanidade Pesqueira e Aquícola e a Normatização e Fiscalização das atividades no âmbito das atividades pesqueiras e aquícolas. Atualmente, a Superintendência possui 20 funcionários, entre eles os de nível superior, técnicos e estagiários.

No âmbito do Registro Geral da Pesca, a assistência técnica prestada pelo MPA é de cadastrar os pescadores do Estado. Para facilitar o entendimento dos pescadores e pescadoras, foi elaborado um *check list*, indicando os documentos necessários para realização do processo cadastral. O atendimento funciona via agendamento por telefone e são atendidos 40 pescadores por dia, nas segundas, terças e quintas-feiras, totalizando, em média, o cadastramento de 480 profissionais por mês. Quando foi indagada a respeito da metodologia de trabalho utilizada, uma técnica do MPA/PE destacou: “Além do atendimento no espaço físico do MPA, ocorrem viagens itinerantes até as colônias de pescadores, por meio de uma programação para realização de cadastro.”

Segundo, ainda, a técnica do setor, existem atualmente 25.384 cadastros de pescadores e pescadoras em Pernambuco, mas faz a seguinte ponderação: “Deste quantitativo, estão incluídos falecidos, inativos e cancelados, pois o sistema não faz ainda a separação dos dados. Está sendo estudada a implantação de um novo sistema para controle do MPA.”

Durante a entrevista, foi questionada a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que é emitida pela instituição, buscando identificar as políticas públicas que o pescador e a pescadora acessam no MPA. De acordo com a técnica, confirmamos que:



A Superintendência Federal emite DAP para o pescador artesanal, com a finalidade de acessar projetos de créditos, plano safra, adquirir embarcação, participar com a venda do pescado para o PAA e o PNAE e, também, pleitear os projetos habitacionais pela Caixa Econômica Federal. Atualmente, estamos emitindo muitas DAPs, devido aos projetos habitacionais. Não são entregues, porém, em tempo hábil, pois existem dificuldades com o sistema, que fica sobrecarregado com a demanda (ENTREVISTA, ABRIL, 2014).

Outra ação identificada foi a distribuição das cestas básicas, em parceria com o MDS. Segundo informações da técnica, foi firmado um Termo de Acordo, 2008-2014, com este Ministério. Nesse Termo, o atendimento se volta para a pesca ribeirinha, particularmente para as marisqueiras, chefes de família e em situação de insegurança alimentar. Foram contempladas as colônias do litoral norte e sul do Estado, ficando de fora o Agreste e o Sertão, porque nessas regiões não se observaram atividades das marisqueiras.

As colônias que estão recebendo o benefício são a Z-1 Colônia de Pescadores do Recife, Pina; Z-10 Colônia de Pescadores de Itapissuma; Z-20 Colônia de Pescadores de Igarassu; Z-21 Colônia de Pescadores de Pedrinhas (Petrolina); e Associação de Pescadores e Trabalhadores em Atividades Afins da Cidade de Igarassu A-11. Sobre as cestas básicas, apontou o fato de que “Quando as pescadoras deixam de ir pegar, as cestas básicas são substituídas por outras famílias. A cesta está composta por 22 kg de alimentos com itens básicos, como feijão, arroz, farinha e açúcar, entre outros.”

Outras ações da Superintendência em Pernambuco, decorrentes do Programa de Incentivo à Comercialização e Consumo do Pescado do MPA, são o Caminhão do Peixe e os Kits peixe vivo e morto, como já abordamos no capítulo anterior. Estas ações vêm sendo realizadas em pontos estratégicos da cidade do Recife e também no litoral sul do Estado. São eles, segundo a técnica do MPA: Porto de Galinhas, São Lourenço da Mata, Largo Dom Luiz, no bairro de Casa Amarela, Boa Viagem e Cais de Santa Rita foram as localidades que receberam a ação, com uma média de preço do pescado praticada no mercado local.

Atualmente, segundo a técnica da Superintendência, esta instituição tem atuado como articuladora nas ações de infraestrutura de comunidades pesqueiras e firmado parcerias com o Governo do Estado e prefeituras. Traz como exemplo os banheiros construídos no município de Nova Cruz e o apoio do Projeto de Volta ao Mar, da Prefeitura de Igarassu, que reestrutura embarcações de uma tonelada e meia, mediante o fornecimento de uma bolsa, no valor de um salário e meio por pescador cadastrado

neste projeto. Apesar desses esforços, a técnica entrevistada destacou que existem dificuldades no atendimento às demandas das comunidades pesqueiras. Diz ela:

Temos consciência de que ainda não estamos cem por cento no atendimento aos nossos pescadores(as). Na medida do possível, buscamos alternativas de melhorias na execução das ações do MPA. As visitas às comunidades têm nos aproximado e identificado problemas de infraestrutura das colônias, como os telecentros, desativados, entre tantos outros. Através de parcerias e articulações, temos conseguido avançar, tanto no diálogo, como na mobilização dessas comunidades em conseguir projetos que beneficiam a coletividade (ENTREVISTA, ABRIL, 2014).

Essa técnica ainda destacou que irá realizar com as mulheres pescadoras o Dia da Sereia (título de evento ainda não definido). Isto é, um dia especial dedicado às mulheres pescadoras, com ações, integrando saúde, beleza e bem-estar. Segundo essa entrevistada, uma extensionista do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) realizou um evento muito bom no dia da mulher e está fechando parcerias para promover uma ação similar.

Neste contexto, podemos inferir o reducionismo que é dado a mulher pescadora quando se refere ao “Dia da Sereia”, ao tratar de um atendimento de inclusão social. Pressupõe o conceito de cidadania no atendimento destas pescadoras, num intuito de promover qualidade de vida para as pescadoras evitando esteótipos onde pode ocorrer reproduções desiguais. Nesse sentido nos apoiamos na reflexão de Andrade Leitão (2007), quando propõe

Para evitar a reprodução das desigualdades, faz-se necessário questionar sobre: quais são os mecanismos que convertem as demandas das mulheres em demandas da sociedade em geral; quais são os discursos que legitimam ou deslegitimam as demandas femininas; quais são os mecanismos, os atores e estratégias que promovem certos temas no debate político e nas políticas públicas; por fim quais são os mecanismos de participação e empoderamento das mulheres no desenvolvimento local (ANDRADE LEITÃO, 2007 p. 154).

Mesmo que na visão da técnica do MPA, e de outros técnicos entrevistados, o conceito de assistência técnica esteja relacionado ao caráter econômico-produtivo das atividades de pesca, tal como observamos, inclusive, na Lei de Ater, foi possível identificar que as ações desenvolvidas pela Superintendência do MPA fogem um pouco à regra. Entretanto, esse tipo de assistência para além da produção econômica é, ainda, pontual, em virtude da própria incipiência e alcance das políticas públicas do MPA para a pesca artesanal.

Pelo que analisamos nesta dissertação, podemos inferir que os serviços de Ater e as ações que foram executadas pelos órgãos aqui considerados não ocorrem de forma

integrada. Apenas algumas delas foram referenciadas como resultado do estabelecimento de parcerias. O diálogo entre as organizações governamentais em nível federal e estadual, bem como com as organizações não governamentais, nos pareceu incipiente, no que toca à pesca artesanal. A impressão que fica é a de que os desafios pontuados durante a I Conferência Nacional de Ater (Cnater), no que se refere à integração entre as esferas federais, estaduais e municipais, organizações não governamentais de Ater, sociedade civil e movimentos sociais, não são perseguidos na proporção necessária às demandas apontadas pelos pescadores e pescadoras artesanais. Demandas estas também explicitadas nas três conferências federais de pesca e aquicultura e nos movimentos sociais na pesca, como assinalados anteriormente.

## CONCLUSÃO

Esta pesquisa objetivou identificar e analisar as políticas públicas dos ministérios federais e do Governo do Estado de Pernambuco, entre 2008 e 2012, para a pesca artesanal, tendo como foco a assistência técnica prestada aos pescadores e pescadoras artesanais.

Nos ministérios analisados, existem diversas políticas direcionadas à pesca artesanal, mas foram percebidas lacunas no que tange aos dados presentes nos portais dessas organizações. As informações são, muitas vezes, fragmentadas, o que dificulta a compreensão delas pelos interessados. Mesmo o MPA, como o principal órgão federal de apoio à pesca, apresenta no seu portal na internet informações excessivamente distribuídas em várias janelas, que dificilmente poderão ser compreendidas pelos pescadores artesanais que, a rigor, são os principais interessados.

Por outro lado, muitas das políticas criadas pelos ministérios tiveram um caráter pontual e, quando implantadas, sofreram descontinuidades. Observou-se, ainda, que essas políticas públicas foram incipientes e não alcançaram ou não atenderam às reais necessidades dos pescadores artesanais de Pernambuco. Necessidades estas fartamente explicitadas nas conferências nacionais promovidas por órgãos federais e pautadas pelos movimentos sociais na pesca. A assistência técnica decorrida dessas políticas acompanha este cenário. Muitas vezes, essa assistência se configurou ainda como incipiente, diante do reduzido corpo técnico disponível das organizações públicas para o atendimento aos pescadores artesanais.

Quanto aos órgãos estaduais analisados neste estudo, particularmente o Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), órgão oficial de Ater no Estado, observou-se que as políticas públicas instituídas no período estudado buscam muito mais o crescimento da piscicultura do que a pesca artesanal. Aos pescadores artesanais e suas famílias restam as políticas públicas pontuais que não promovem a emancipação social da categoria. Ainda que, algumas delas, se voltem, precariamente, às áreas sociais, como educação e saúde, ou a políticas de microcrédito e promoção de projetos de Ater que, normalmente, não possuem nenhuma sustentabilidade econômica.

Os serviços de assistência técnica têm um papel de atender como também o de promover mudanças. A reflexão crítica que fazemos traduz o desejo dos movimentos de pescadores e pescadoras que buscam ser privilegiado como público prioritário no

atendimento dos serviços de ater, pelo fato que são secundarizados pelas instituições que promovem Ater. Um dos grandes desafios da Ater consiste nessa universalização no atendimento como foi proposto pelos delegados na conferência nacional de assistência técnica e extensão rural, que de alguma forma entra em conflito com a pluralidade do público beneficiário em especial, o atendimento aos pescadores por possuir características específicas e marcantes.

Os movimentos sociais, pesquisadores, pescadores e pescadoras tem proposto mudanças dessa visão fragmentada de Ater para um processo mais dinâmico considerando as especificidades dos beneficiários legítimos de Ater, porém verificamos neste trabalho que os órgãos oficiais de Ater aposta no crescimento da piscicultura dando indícios que a Lei de Ater é mais uma das leis que são criadas mais não efetivadas na sua totalidade.

Nesse sentido, a nova Ater como propõe Caporal (2006), requer uma abordagem interdisciplinar, já que lida com a realidade. Sendo assim adota uma abordagem que considera todos os aspectos que compõem desde a questão produtiva, ambiental e sociocultural, proposta esta defendida por Callou (2013), ou seja, Ater além do fator produtivo e econômico. Assim entendemos que o fortalecimento de Ater está balizado no reconhecimento da sua diversidade cultural, valorizando o conhecimento popular, seu modo de viver e de produzir e se relacionar com o meio ambiente.

Ressaltamos ainda que as políticas públicas identificadas nessa pesquisa tenham uma grande importância para o desenvolvimento do setor pesqueiro, mas é necessário que estas as instituições que as promovem estabeleçam estratégias que garantam o acesso, por meios de comunicação que chegue até as comunidades da pesca artesanal, uma vez que os portais ministeriais são carregados de informações e pulverizados em outros setores, o que dificulta conhecê-las e acessá-las.

Enfatizamos que o Estado promova serviços de Ater de forma emancipadora protegendo suas formas de produção tradicional, de vida e valores intrínsecos em cada comunidade pesqueira. Em todas essas ações, a atuação governamental dos últimos anos foi permeada por um discurso de responsabilidade social e de garantia da cidadania das comunidades de pescadores. Fato é que a vulnerabilidade e situações de injustiças vivenciadas pelas comunidades tradicionais de pesca têm aumentado, sem que se observe uma proposta de assistência técnica, por parte dos governos, para esses contextos sociais, que vá além do assistencialismo histórico tradicional.

Da Missão do Cruzador José Bonifácio, as mais recentes políticas públicas enfatizam, apesar de alguns avanços no que diz respeito à participação dos pescadores no debate público, muito mais, para não dizer apenas, o viés econômico que a emancipação social das comunidades pesqueiras tradicionais.

Esse achado fica realçado quando se observou que a Lei de Ater nº 12.188, apesar de garantir aos pescadores o acesso à assistência técnica continuada e gratuita, apresenta características muito mais voltadas ao assistencialismo do que a uma assistência técnica que extrapole as questões econômicas. A pergunta que fica é se os órgãos oficiais de Ater serão capazes de promover uma assistência técnica em consonância às reais necessidades das comunidades pesqueiras artesanais, tal como vem sendo formulada pelos movimentos sociais na pesca, ou se limitarão ao cumprimento da Lei em vigor? À luz dos achados nesta pesquisa, em Pernambuco, a resposta, talvez, já esteja sendo dada pelos movimentos sociais na pesca que, atualmente, reivindicam a delimitação dos territórios pesqueiros como uma forma de afirmação e conservação da riqueza social, cultural e ambiental da pesca artesanal no país. Se esta hipótese é aceitável, parece razoável que os técnicos e pesquisadores que acreditam numa outra forma de realizar a assistência técnica no Brasil estudem, revelem e, sobretudo, apoiem as iniciativas em curso dos movimentos populares.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE LEITÃO, M. do R de F, (Org.). **Extensão Rural, extensão pesqueira: experiências cruzadas**. Recife: FASA, 2007 210p.

\_\_\_\_\_. M. do R de F; ANDRADE LEITÃO, J. “Nessa canoa tem motor?”: Uma reflexão sobre gênero, desenvolvimento e Políticas públicas. In: **Extensão Rural, extensão pesqueira: experiências cruzadas**. Recife: FASA, 2007 p.149-161.

ÁVILA, M. L. et al. **Redes e poder na política de desenvolvimento territorial brasileira: a paradoxal contribuição da assistência técnica** In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGÍA RURAL, 8, 2010. Porto de Galinhas, PE. **Anais ...** 2010.

BARROS, V. C. A. **Gestão de pescadores: o caso do prorenda rural**, PE. 90p.2002. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE, 2002.

BORGES, J. **A instituição da pesca no Brasil entre 1912-1989**. Disponível em: < <http://www.webartigos.com/articles/2276/1>>. Acesso em: 15 out. 2008.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. MPA quer alfabetizar mais 80 mil pescadores até 2015 Publicado em Terça, 01 Outubro 2013 18:00 Disponível em: [www.mpa.gov.br/noticias](http://www.mpa.gov.br/noticias) Acesso em: janeiro de 2014.

---

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Declaração política. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, 2012a, Brasília. **Conferência**. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar: renda para quem produz e comida na mesa dae quem precisa**. Brasília, 2012a. 25p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Portal do MDA**. Disponível em: <<http://www.mda.org.br>>. Acesso em: 14 maio 2013.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Fábricas de gelo: Programa de apoio a produção e comercialização**, 2012b. Disponível em:<[www.mpa.gov.br](http://www.mpa.gov.br)>. Acesso em: 09 jan. 2013.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Feira do peixe e semana do peixe**. Programa de apoio a produção e comercialização, 2012c. Disponível em: <[www.mpa.gov.br](http://www.mpa.gov.br)>. Acesso em: 09 jan. 2013.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Telecentros da pesca maré**. 2011. Disponível em: <[www.mpa.gov.br](http://www.mpa.gov.br)>. Acesso em: 11 jan. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa de assistência integral a comunidades de pescadores e aquicultura familiar**. 2011a. Disponível em: <[www.ms.gov.br](http://www.ms.gov.br)>. Acesso em: 11 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **100 perguntas sobre pesca e aquicultura no Brasil**. Brasília, 2011 93p.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Seguro-desemprego: pescador artesanal**. 2011b. Disponível em: <[www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)>. Acesso em: 18 maio 2013.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Relatório de avaliação do plano plurianual 2008-2011: ano base 2010**. Brasília, 2010a 21p.

BRASIL. **Lei nº 12.188, 12** de Janeiro de 2010 da Assistência Técnica e Extensão Rural Diário Oficial da União Brasília-DF - Terça-feira 12 de janeiro 2010b Seção 1.

BRASIL. **Lei nº 11.947** de 16 de junho 2009 Medida estabelecidas pelo Programa Nacional da Alimentação Escolar Presidência da República Casa civil Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei11947htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei11947htm). 2009a

BRASIL. **Lei nº 11.959**, de 29 de junho de 2009 Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. Presidência da República Casa civil Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil](http://www.planalto.gov.br/ccivil) - Brasília, DF 2009b.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **O que são Políticas Públicas?** Disponível em:< [www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br)- 2009c>. Acesso em: 06 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Educação profissional renovação de acordo garante qualificação na área de pesca**. Disponível em:< [www.setec.gov.br](http://www.setec.gov.br)>. Acesso em: 30 set. 2009d.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Relatório descritivo. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESCA ARTESANAL, 1, 2009, Brasília- DF. **Conferência** Brasília, 2009e.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Balanço Geral I - CNPA-2003; II CNPA-2006. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESCA, 3; ENCONTRO NACIONAL DE TRABALHADORAS DA PESCA E AQUICULTURA, 1., 2004, Brasília-DF. **Conferência e Encontro**.Brasília: 2009f.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Profissionais do programa esclareceram participantes da conferência de pesca**. Disponível em: <[www.mpas.gov.br/noticias/05/10/2009g](http://www.mpas.gov.br/noticias/05/10/2009g)>. Acesso em: janeiro de 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Seminário Nacional de ATER**. Brasília: MDA-SAF, 2008.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Plano Nacional de Extensão Pesqueira e Aquícola**. Brasília: SEAP/PR, 2008b 19p.



BRASIL. Ministério Desenvolvimento Social. **Decreto 6040/2007**: povos e comunidades tradicionais. Disponível em:< [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)>. Acesso em: 18 maio 2013.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Plano Nacional de Extensão Pesqueira e Aquícola**: documento base-agosto de 2007. Brasília: SEAP/PR, 2007a 7p.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Pescando letras**. Brasília: SEAP/PR, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília-DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Rumo à superação das desigualdades sociais. In: ENCONTRO NACIONAL DAS TRABALHADORAS DA PESCA E AQUICULTURA, 1, 2004, Brasília. **Memórias**. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Relatório. In: SEMINÁRIO PARA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES DA EXTENSÃO PESQUEIRA NACIONAL, 2003, Brasília, DF. **Seminário**. Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Agrário **Perfil das Instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Assentados no Brasil**. Brasília-DF, 2003a 159p.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura Relatório. In: SEMINÁRIO PARA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES DA EXTENSÃO PESQUEIRA NACIONAL, 2003b, Brasília, DF. **Seminário**. Brasília, 2003b.

BRASIL. **Lei nº10.779/2003** Seguro desemprego pescador artesanal. Presidência da República Casa civil Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.779.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.779.htm). Brasília, 25 de novembro de 2003.

CALLOU, A. B. F. (Org.). **Movimentos sociais na pesca**. Recife-PE, FASA, 2013. 285p.

CALLOU, A. B. F.; LIMA, A. C. C. de. Políticas públicas e assistência técnica a pesca artesanal em Pernambuco. In: Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Projeto trocando ideias em extensão**. Recife: UFRPE-Depaq, 2013. (No prelo).

CALLOU, A. B. F.; Considerações sobre a dívida social na pesca artesanal brasileira: mesa de abertura. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESCA ARTESANAL NO BRASIL, 2009, Brasília, DF. **Conferência**. Brasília: Estádio Mané Garrincha, 2009.

CALLOU, A. B. F.; Povos do mar: herança sociocultural e perspectivas no Brasil. **Ciências e Cultura Vol. 62 n. 3** 2009a

CALLOU, A. B. F; TAUKE SANTOS, M. S. Políticas públicas e associativismo agrícola no Nordeste do Brasil. **Revue Unircoop**, Canadá, v.6, p.33-47, 2008.

CALLOU, A. B. F.; *A voz do mar*. Construção Simbólica da realidade dos pescadores brasileiros pela missão do cruzador “José Bonifácio” (1919-1924). Tese (doutorado em Comunicação da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. São Paulo **Tese...**1994, 319p.

CALLOU, A. B. F.; ANGELO, B. F. Extensão pesqueira, ano zero. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, 8, 1993, Aracaju- SE. **Anais...** Aracajú: 1993.

CAPORAL, F. R.; RAMOS, L.de F. **Da Extensão Rural convencional à Extensão Rural para o desenvolvimento sustentável**: enfrentar desafios para romper a inércia. Disponível em:< <http://www.pronaf.gov.br/dater/arquivos/0730612230.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2013.

CAPORAL, F. R. Lei de Ater: exclusão da agroecologia e outras armadilhas. **Cadernos de Agroecologia**, v.6, n.2, dez. 2011.

CARDOSO, E. S. Geografia e pesca: aportes para um modelo de gestão. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, v.14, p.79-88, 2001.

CARVALHO, F. et al. **Extensão pesqueira e desenvolvimento local**: a experiência da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca no Estado de Pernambuco, 2003-2006. **Interações**, Campo Grande, v.9, n.1, jan./jun. 2008.

CHUVAS atingem Pernambuco. Disponível em:< [www.diariodepernambuco.com/19/06/2010](http://www.diariodepernambuco.com/19/06/2010)>. Acesso em: 12 jan. 2011.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES. Recanto do pescador Olinda- PE. In: SEMINÁRIO DA PESCA ARTESANAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PERNAMBUCO, 1., 2013, Olinda, PE. **Seminário...** Olinda: CPP/NE, 2013. (No prelo).

DINIZ, P. C. O. TAVARES DE LIMA, J. R. Leis, decretos, chamadas públicas, conferências. In: ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO NORTE E NORDESTE, 15, 2012, Teresina, PI. **Encontro...** Teresina: PRÉ-ALAS BRASIL/UFPI, 2012 56p.

DORNELAS, A. **Por uma política de ATEP para a pesca artesanal em Pernambuco**. Disponível em:<[www.cpp/artigosdestacados/noticias](http://www.cpp/artigosdestacados/noticias)>. Acesso em: 12 ago. 2013.

FERRAZ, J. H. de M.; LIMA, L. F.; CALLOU, A. B. F. Políticas públicas extensão pesqueira. In: UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Projeto de pesquisa pescando pescadores**: políticas públicas de extensão pesqueira para o desenvolvimento local. Recife: POSMEX-UFRPE, 2009.

FIDELIS, S. S. dos S. Conceito de assistência e assistencialismo. In: SEMINÁRIO NACIONAL ESTADOS E POLITICAS SOCIAIS NO BRASIL, 2., 2005, Cascavel, Paraná. **Seminário...** Cascavel- Paraná: UNIOESTE, 2005.

GEHLEN, V. R. F. O trabalho e o lugar: a pesca artesanal na Ilha de Deus In: CALLOU, Â. B. F.; SANTOS, T. (Org.). **Comunicação, gênero e cultura em comunidades pesqueiras contemporâneas**. Recife: 2009. 291p

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200p.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos Estados: Pernambuco**. Disponível em:< [www.ibge.gov.br/estadosat/perfil](http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil)>. Acesso em: 09 jun. 2013.

INACIO, P. H. D.; ANDRADE LEITÃO, M. do R. **O que querem as pescadoras artesanais?** Diagnósticos de avaliação da atividade da pesca artesanal com bases nas políticas públicas governamentais na experiência de campo. In: COLÓQUIO SOCIEDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E DESENVOLVIMENTO-CEURCA, 2., 2012, Crato, CE. **Coloquio...** Crato: Universidade Regional do Cariri-URCA, 2012.

MEDEIROS, W. G. In: PRORURAL- Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco. **Relatório de consultoria: Programa Pernambuco Rural Sustentável**. Recife, 2011.

MPP - MOVIMENTO DOS PESCADORES DE PERNAMBUCO. **Criação de uma política de ATEP:** declaração do movimento de pescadores de Pernambuco, criação de (MPP). In: SEMINÁRIO DA PESCA ARTESANAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PERNAMBUCO, 1., 2013, Olinda, PE. **Seminário...** Olinda, 2013..

ORTOLANI, L.F. B. **Políticas públicas**. Disponível em: <<http://www.pr.gov.br>>. Acesso em: 23 ago. 2007.

PACHECO, M. J. **Hidronegócio atinge a pesca artesanal:** Movimento Nacional de Pescadores. Porto Alegre, RS, 2012. Entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos-IHU, em 16 ago. 2012.

PEIXOTO, M. **Extensão rural no Brasil:** uma abordagem histórica da legislação. **Brasília:** Consultoria Legislativa do Senado Federal, 2008 50p. (Textos para Discussão, 48).

IPA - Instituto Agrônomico de Pernambuco. **Território da Pesca**. Disponível em:< [www.ipa.br-Noticias](http://www.ipa.br-Noticias)>. Acesso em: 21 jan. 2014.

CONHEÇA Pernambuco. Disponível em:<[www.pe.gov.br](http://www.pe.gov.br)>. Acesso em: 18 dez. 2013.

SARA - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. Disponível em:< [www.sara.gov.pe](http://www.sara.gov.pe)>. Acesso em: 22 abr. 2013a.

CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, 1., 2012, Pesqueira-PE. **Conferência...** Pesqueira... 2012.

EMPENHOS do Programa de Aquisição de Alimentos em Pernambuco: modalidade compra direta para doação simultânea; Município Itapissuma, 2011.

IPA - Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária. **Plano Anual de Trabalho 2008**. Recife, 2007. 53p.

IPA - Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária. **Plano Anual de Trabalho 2009**. Recife, 2008. 73p.

IPA - Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária. **Plano Anual de Trabalho 2010**. Recife, 2009. 57p.

PRORURAL – Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco. Iniciativas (boas práticas) governamentais e das organizações sociais para o desenvolvimento sustentável do Semiárido In: SEMINÁRIO NACIONAL GESTÃO DO CONHECIMENTO EM ZONAS SEMIÁRIDAS NO NORDESTE DO BRASIL, 2011a, Salvador, BA. **Seminário...** Salvador.

PERNAMBUCO. Governo do Estado de Pernambuco. **Projeto Pernambuco Rural Sustentável**: avaliação social e ambiental e marco de gestão ambiental e social. Recife: MGAS, 2011.

IPA - Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária. **Plano Anual de Trabalho 2011a**. Recife, 2010. 28p.

DOE – Diário Oficial do Estado. **Lei nº 14.492**: Política estadual de Ater. Recife, 23 de Dezembro de 2013.

SARA - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. **Programa Chapeú de Palha da Pesca**. Disponível em: <[www.seplag.pe.gov.br](http://www.seplag.pe.gov.br)>. Acesso em: 25 maio 2013.

IPA - Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária. **Plano Anual de Trabalho**. Recife, 2012. 40p.

SARAIVA, M. Serviços de ATER. In: Instituto Agrônômico de Pernambuco-IPA. **Notícias: ASBRAER**. Disponível em:< [www.ipa.br/novo/noticiais/asbraer-defende-mudancas-no-projeto](http://www.ipa.br/novo/noticiais/asbraer-defende-mudancas-no-projeto)>. Acesso em: 10 jul. 2013.

SARAIVA, R. M.; CALLOU, A. B. F. Políticas públicas e estratégias de comunicação para o desenvolvimento local de comunidades pesqueiras de Pernambuco. **Revista Interações**, Campo Grande, v.10, n.1, jan./jun. 2009.

SCHWARTZAN, S. Conclusão: políticas sociais e políticas da pobreza. In: SCHWARTZAN, S. **Política social**: as causas da pobreza. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004b. Disponível em: <[www.schwartzan.org.br/simon/causasp\\_files/causas](http://www.schwartzan.org.br/simon/causasp_files/causas)>. Acesso em: 09 set. 2013.

SIDERSKY, P. R. Et al. **A estratégia de assessoria técnica do Projeto Dom Hélder Câmara**. 2. ed. Recife- PE: 2010 230p.

SIQUEIRA, R. **Relatório descritivo. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESCA ARTESANAL**, 1., 2009, Brasília. **Conferência...** Brasília.

SILVA, J. S. da. **A “extensão pesqueira” no desenvolvimento das comunidades litorâneas no Estado do Ceará.** 134p. 2003. Dissertação (Mestrado) - Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

SOUSA D. N. **Diagnóstico preliminar da extensão pesqueira.** Palma, Tocantins: – Embrapa Pesca, 2013 25p.

SOUSA e SILVA. J.; CALLOU, A. B. F. **A extensão pesqueira no projeto Prorenda Rural, PE: o caso da colônia dos pescadores de Ponta de Pedras Z-3, Goiana, PE.** Recife: UFRPE, 2001.

STADTLER, H. C. **Autonomia e firmeza de propostas marcam a primeira passagem do movimento da pesca artesanal em Brasília.** In: CONFERÊNCIA DA PESCA ARTESANAL, 1, 2009, Brasília, DF. **Conferência...** Brasília, 2009.

STADTLER, H. C. **Documentos pesquisados e trechos encontrados sobre assistência técnica para pesca.** In: SEMINÁRIO DA PESCA ARTESANAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PERNAMBUCO, 1., 2013, Olinda, PE. Recife: UFRPE-NEGA, 2013.

TEIXEIRA, E. C. **O Papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** 2002. Disponível em: < [www.escoladebicicleta.com.br](http://www.escoladebicicleta.com.br)>. Acesso em: 24 jul. 2013.

TROVATTO, C. **Extensão pesqueira no Brasil: MDA participa de comemoração.** In: SEMINÁRIO BRASILEIRO DE EXTENSÃO PESQUEIRA, 2., 2009, Recife, PE. Disponível em: <[www.portaldenoticiasMDA.br](http://www.portaldenoticiasMDA.br)>. Acesso em: 05 jun. 2013.

VASCONCELOS, G. de O.S. **As políticas públicas e o desenvolvimento das comunidades de pescadores e pescadoras no interior de Pernambuco.** 82p. 2009 Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2009.

## Anexos



Imagem 2: Campanha Segurado Especial Indígena e Pescador Artesanal

Fonte: Portal do Ministério da Previdência Social.

Janeiro-2014.